



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 122/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

CONTRATADA:



02

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BAHIA

LOTE 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITENS	DESCRÍCÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	R\$5,50	R\$550,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	R\$25,00	R\$5.000,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$3,50	R\$1.050,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$10,00	R\$3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	R\$5,35	R\$6.955,00



00
00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	R\$6,00	R\$2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$8,00	R\$10.400,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$4,55	R\$5.915,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	R\$3,50	R\$525,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	R\$5,00	R\$1.000,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000	R\$0,50	R\$2.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	R\$0,85	R\$510,00



OK

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$3,45	R\$1.035,00
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	R\$3,70	R\$370,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	R\$8,50	R\$850,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$6,50	R\$520,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$10,60	R\$742,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	R\$1,50	R\$105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	R\$18,60	R\$930,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$6,35	R\$444,50



06/09

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$8,40	R\$672,00
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$6,50	R\$6.500,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$12,00	R\$3.600,00
VALOR TOTAL DE LOTE 01					R\$62.073,50

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	R\$3,50	R\$1.452,50
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	R\$8,40	R\$2.620,80
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	R\$3,45	R\$1.794,00
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312	R\$3,50	R\$1.092,00



06

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	104	R\$10,00	R\$1.040,00
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	R\$4,00	R\$1.872,00
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	R\$5,35	R\$3.338,40
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	R\$6,00	R\$1.872,00
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040	R\$0,85	R\$884,00
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	R\$8,00	R\$4.992,00
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	R\$7,00	R\$3.640,00
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950	R\$4,55	R\$8.872,50



02

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	R\$6,50	R\$5.070,00
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	R\$3,50	R\$1.638,00
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	R\$3,30	R\$686,40
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	R\$3,80	R\$1.580,80
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390	R\$3,70	R\$1.443,00
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600	R\$0,50	R\$1.300,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156	R\$8,50	R\$1.326,00
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	R\$5,00	R\$1.300,00

08
EX

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	R\$6,35	R\$1.181,10
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	R\$1,55	R\$362,70
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	R\$6,50	R\$2.028,00
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	R\$6,00	R\$780,00
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	R\$25,00	R\$2.600,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$54.766,20

LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS					
ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	200	R\$5,50	R\$1.100,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	R\$25,00	R\$1.250,00

09
EX

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	400	R\$3,50	R\$1.400,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$10,00	R\$3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	R\$5,35	R\$6.955,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	R\$6,00	R\$2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$8,00	R\$10.400,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$4,55	R\$5.915,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	R\$3,50	R\$525,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250	R\$5,00	R\$1.250,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	8.000	R\$0,50	R\$4.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1000	R\$0,85	R\$850,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	350	R\$3,45	R\$1.207,50
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	150	R\$3,70	R\$555,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	200	R\$8,50	R\$1.700,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	130	R\$6,50	R\$845,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	100	R\$10,60	R\$1.060,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	R\$1,50	R\$105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$18,60	R\$1.302,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$6,35	R\$444,50
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$8,40	R\$672,00
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$6,50	R\$6.500,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600	R\$12,00	R\$7.200,00
VALOR TOTAL DE LOTE 03					R\$67.636,00

Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos. O parâmetro utilizado e a metodologia adotada, para obtenção dos valores de referência, foram a pesquisa de preço realizada pelo setor demandante junto aos fornecedores,

2. Justificativa:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do Cardápio para a Merenda Escolar a ser oferecida nas Unidades Escolares deste Município, em atendimento também a Secretaria de Assistência Social em oferecer lanches aos municípios incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios,



12/08

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

dentre outros. Destina-se também a auxiliar no preparo de refeições e lanches conforme cardápio, criado por nutricionista em atendimento aos pacientes do Hospital Municipal de Itaetê bem como aos pacientes que ficam na Casa de Apoio em Salvador que abriga pacientes que fazem tratamento fora do domicílio como as demais Secretarias solicitantes.

3. Do Valor:

LOTE 01	R\$62.073,50
LOTE 02	R\$54.766,20
LOTE 03	R\$67.636,00

O valor a contratar deverá ser baseado em cotações com empresas do ramo de atividade do objeto deste Termo de Referência

Na prestação dos serviços/fornecimentos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos bens, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, fretes, mão-de-obra para carga e descarga, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como o lucro.

4. Das obrigações da contratada:

- a) Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, de forma parcelada, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

Local de Entrega do objeto: O objeto desta licitação deverá seguir o cronograma e os locais indicados na ordem de serviços/fornecimento e o pagamento será conforme nota fiscal emitida a esta prefeitura.



13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

5. Vigência:

6.1 – A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses e iniciará na data de sua assinatura.

6. Dotação Orçamentária

Conforme Orçamento Municipal para 2022 a ser fornecida pela Contabilidade

7. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente; com as seguintes certidões: Receita Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, no caso de pessoa jurídica;

8. Acompanhamento e Fiscalização

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. Das Infrações e das Sanções Administrativas

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

– Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

– Apresentar documentação falsa;

– Deixar de Prestar os serviços exigidos no certame;

– Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

– Comportar-se de modo inidôneo;

– Cometer fraude fiscal;

– Fizer declaração falsa;

– Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



SANDRO MONTEIRO CABRAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

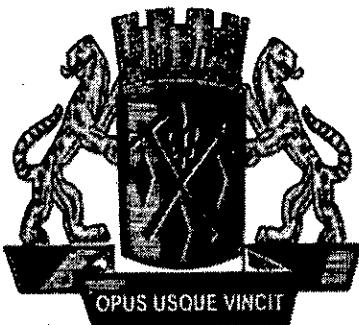


15
ex

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

COTAÇÕES

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



16
ex

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA

(75) 9.9196-4928
scompras.itaete@gmail.com

Itaetê, Bahia, 02 de Maio de 2022.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, com o intuito de serem analisados pela administração municipal para processo Licitatório, para aquisição de hortifruti para atender as demandas das Secretarias do município.

A escolha deste profissional se deu em razão do mesmo ser um tradicional prestador de serviços no município neste ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Recebido em:


EDINILDO DA SILVA SOUZA
Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

1x
ex

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	5,50	550,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	25,00	5.000
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	3,50	1.050
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	10,00	3.000
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	5,35	6.955
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	6,00	2.400
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	1.000	7,00	7.000

CNPJ: 13.922.620/0001-20

Rua das Algarobas | s/n | Centro | Itaetê-ba | 46790-000 | scompras.itaete@gmail.com

	adequadas para o consumo.				
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	8,00	10.400
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	4,55	5.850
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	3,50	525,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	5,00	1.000
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000	0,50	2.000
13	MACA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	0,85	510
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	3,45	1.035

15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	3.70	370
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	8.50	850
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	6.50	520
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	10.60	742
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	1.50	105
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	18.60	930
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	6.35	444.5
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	8.40	672

23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	6.50	6.500
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	12.00	3.600
VALOR TOTAL LOTE 01				61.008	

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAUDE

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	3,50	1.452,5
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	8,40	2.620,8
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	3,45	1.794
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312	3,50	1.092
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	DUZIA	104	10,00	1.040

CNPJ: 13.922.620/0001-20

Rua das Algarobas | s/n | Centro | Itaetê-ba | 46790-000 | scompras.itaete@gmail.com

	consumo.				
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	4,00	1.872
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	5,35	3.338,4
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	6,00	1.872
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040	0,85	884
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	8,00	4.992
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	7,00	3.640
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950	4,55	8.872,5

13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	6,50	5.070
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	3,50	1.638
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	3,30	686,4
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	3,80	1.580,8
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390	3,70	1.443
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600	050	1.300,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156	8,50	1.326
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	5,00	1.300

21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	6,35	3.174,75
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	1,55	362,7
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	6,50	2.028
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	6,00	780
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	25,00	2.600
VALOR TOTAL LOTE 02					56.755

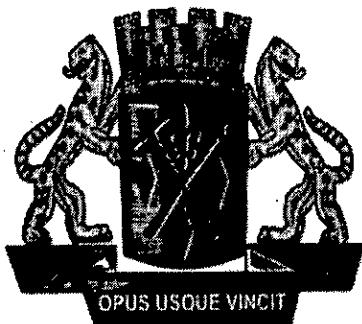
NOME:

Jairo Martins Costa

ENDERECO: AV DR INOCÉNCIO MONTEIRO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 45.398.485/0001-51

Jairo Martins Costa
Assinatura



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA

(75) 9.9196-4928

scompras.itaete@gmail.com

Itaetê, Bahia, 02 de Maio de 2022.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, com o intuito de serem analisados pela administração municipal para processo Licitatório, para aquisição de hortifrúti para atender as demandas das Secretarias do município.

A escolha deste profissional se deu em razão do mesmo ser um tradicional prestador de serviços no município neste ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Recebido em:

EDINILDO DA SILVA SOUZA
Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

25
8

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	6,00	600,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	27,00	5.400,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	3,50	1.050,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	12,00	3.600,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	5,50	7.150,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	6,00	2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	1.000	7,50	7.500,00

CNPJ: 13.922.620/0001-20

Rua das Algarobas | s/n | Centro | Itaeté-ba | 46790-000 | scompras.itaete@gmail.com

26
8

	adequadas para o consumo.				
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	8,00	10.400,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	4,80	6.240,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	3,50	525,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	6,00	1.200,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000	0,50	2.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	1,00	600,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	3,50	1.050,00

15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	4,00	400,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	10,00	1.000,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	6,00	480,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	10,00	700,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	1,75	122,50
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	20,00	1.000,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	6,50	455,00
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	8,00	640,00

23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	1,00	7.000,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	12,00	3.600,00
VALOR TOTAL LOTE 01				65.112,50	

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAUDE

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	4,00	1.660,00
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	8,00	2.496,00
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	3,50	1.820,00
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312	3,50	1.092,00
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	DUZIA	104	12,00	1248,00

29

	consumo.				
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	4,00	1.872,00
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	5,50	3.432,00
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	6,00	1.872,00
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040	1,00	1.040,00
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	8,00	4.992,00
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	7,50	3.900,00
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950	1,50	2.925,00

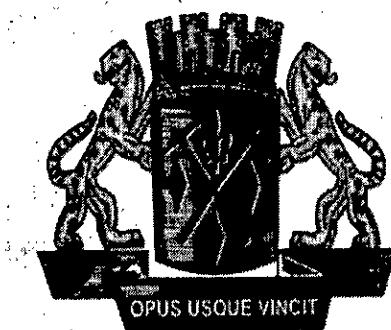
13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	7,00	546,00
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	3,50	1.638,00
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	3,50	728,00
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	4,00	1.664,00
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390	4,00	1.560,00
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600	0,50	1.300,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156	10,00	1.560,00
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	6,00	1.560,00

21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	6,50	1.209,00
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	4,80	1.129,20
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	6,50	2.028,00
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	6,50	825,00
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	27,00	2.808,00
VALOR TOTAL LOTE 02				46.918,20	

NOME: CARLOS ALBERTO DA CRUZ BASTOS
 ENDEREÇO: AJ. VICTOR SOUZA CHAVES N. 598
 CNPJ/CPF: CPF 479 808 775 00

Carlos Alberto da Cruz Bastos

Assinatura



32
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAETÊ-BA**

(75) 9.9196-4928
scompras.itaete@gmail.com

Itaeté, Bahia, 02 de Maio de 2022.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, com o intuito de serem analisados pela administração municipal para processo Licitatório, para aquisição de hortifrúti para atender as demandas das Secretarias do município.

A escolha deste profissional se deu em razão do mesmo ser um tradicional prestador de serviços no município neste ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Recebido em:


EDINILDO DA SILVA SOUZA
Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

33
A

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	5,80	580
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	27,00	5400
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	3,90	1170
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	12,100	3630
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	5,90	7.670
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	6,30	2.522
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	1.000	7,50	7.500

CNPJ: 13.922.620/0001-20

Rua das Algarobas | s/n | Centro | Itaeté-ba | 46790-000 | scompras.itaete@gmail.com

34

	adequadas para o consumo.				
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	8,60	11.180
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	5,00	6.500
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	41,00	600
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	5,50	1.100
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000	0,70	2.800
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	0,25	50
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	4,00	1.200

95

15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	6,50	450
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	10,00	1.000
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	7,00	560
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	12,60	882
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	2,00	140
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	21,00	1.050
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	6,50	455
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	9,50	760

26

23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	1,00	1,000
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	4,00	4,200
VALOR TOTAL LOTE 01					68.689

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAUDE

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	4,00	1.660
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	9,50	2.964
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	3,80	1.944
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312	3,90	1.216
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	DUZIA	104	12,00	1.248

35

	consumo.				
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	4,50	2.106
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	5,90	3.661
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	6,30	1.965
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040	0,95	980
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	8,60	5.366
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	4,50	3.900
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950	1,50	2.925

38
ex

13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	7,00	5,460
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	4,00	1.872
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	3,60	748
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	4,20	1.788
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390	4,50	1.755
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600	0,70	1.820
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156	10,00	1.560
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	5,50	1.430

30/08

21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	7,00	1.302
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	5,20	1.216
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	7,00	1.184
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	6,70	871
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	28,00	2.912
VALOR TOTAL LOTE 02				53.872	

NOME: Veronica Bransdorff dos Santos

ENDEREÇO: AV DR Inácio monteiro de souza

CNPJ/CPF: 09035363508

Assinatura



LO
X

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Solicitação nº 122/2022
Itaetê - BA, 12 de Maio de 2022

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE
SRº. MAROALDO DOS SANTOS SOUZA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

Prezado Senhor:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do Cardápio para a Merenda Escolar a ser oferecida nas Unidades Escolares deste Município, em atendimento também a Secretaria de Assistência Social em oferecer lanches aos munícipes incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios, dentre outros. Destina-se também a auxiliar no preparo de refeições e lanches conforme cardápio, criado por nutricionista em atendimento aos pacientes do Hospital Municipal de Itaetê bem como aos pacientes que ficam na Casa de Apoio em Salvador que abriga pacientes que fazem tratamento fora do domicílio como as demais Secretarias solicitantes.

Solicitamos informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências, visando a deflagração do processo de licitação na modalidade cabível.



21
8

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

ESTIMATIVAS:

Projeto Atividade:

Fonte de Recurso:

Elemento de Despesa:

Valor estimado: R\$ 184.475,70 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais setenta centavos)

**PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO
PREGOEIRA MUNICIPAL**

22
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

DA: DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRº PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO

Prezada;

Conforme solicitação de V. Sa., através da solicitação nº 122/2022, declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento Municipal, informamos abaixo as Dotações Orçamentárias para empenhos das referidas despesas, visando que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório na modalidade cabível.

UNIDADE/ORGÃO: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.0002.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ORGÃO: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0003.2.010 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ORGÃO: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0006.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%



13
ex

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

FONTE: 4 – CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE/ORGÃO: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2.033 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 19 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

UNIDADE/ORGÃO: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIGAÇÃO E REF. AGRÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0004.2.014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIGAÇÃO E REF. AGRÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ORGÃO: 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0009.2.015 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ORGÃO: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0005.2.016 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ORGÃO: 1201 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



22/05

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

PROJETO/ATIVIDADE: 8.122.0008.2.017 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ORGÃO: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2.013 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 2 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE - 15%

UNIDADE/ORGÃO: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Itaetê-Ba, 12 de maio de 2022


MAROALDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor de Contabilidade

Decreto nº 028/2021



25

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

COMUNICAÇÃO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESA

AO

SR. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ITAETÊ- BA

Srº. Prefeito,

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do Cardápio para a Merenda Escolar a ser oferecida nas Unidades Escolares deste Município, em atendimento também a Secretaria de Assistência Social em oferecer lanches aos munícipes incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios, dentre outros. Destina-se também a auxiliar no preparo de refeições e lanches conforme cardápio, criado por nutricionista em atendimento aos pacientes do Hospital Municipal de Itaetê bem como aos pacientes que ficam na Casa de Apoio em Salvador que abriga pacientes que fazem tratamento fora do domicílio como as demais Secretarias solicitantes.

Diante do exposto, solicitamos ao V. Exmo., autorizar a realização do procedimento licitatório na modalidade cabível, para a contratação de empresa especializada destinada ao devido fim, conforme justificativa acima mencionada, fundamentando a nossa solicitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, com as suas alterações posteriores, conforme descrição e termo referencial de preço a seguir, com base em cotações de preços realizada no mercado local, por telefone e por internet.

Segue em anexo as dotações assim como Termo de Referência.

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITENS	DESCRÍCÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL

46
ex

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	R\$5,50	R\$550,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	R\$25,00	R\$5.000,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$3,50	R\$1.050,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$10,00	R\$3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	R\$5,35	R\$6.955,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	R\$6,00	R\$2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$8,00	R\$10.400,00



29

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$4,55	R\$5.915,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	R\$3,50	R\$525,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	R\$5,00	R\$1.000,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000	R\$0,50	R\$2.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	R\$0,85	R\$510,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$3,45	R\$1.035,00
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	R\$3,70	R\$370,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	R\$8,50	R\$850,00

LB
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$6,50	R\$520,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$10,60	R\$742,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	R\$1,50	R\$105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	R\$18,60	R\$930,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$6,35	R\$444,50
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$8,40	R\$672,00
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$6,50	R\$6.500,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$12,00	R\$3.600,00
VALOR TOTAL DE LOTE 01					R\$62.073,50

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE



29
EX

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	R\$3,50	R\$1.452,50
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	R\$8,40	R\$2.620,80
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	R\$3,45	R\$1.794,00
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312	R\$3,50	R\$1.092,00
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	104	R\$10,00	R\$1.040,00
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	R\$4,00	R\$1.872,00
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	R\$5,35	R\$3.338,40

50
ex

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	R\$6,00	R\$1.872,00
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040	R\$0,85	R\$884,00
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	R\$8,00	R\$4.992,00
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	R\$7,00	R\$3.640,00
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950	R\$4,55	R\$8.872,50
13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	R\$6,50	R\$5.070,00
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	R\$3,50	R\$1.638,00
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	R\$3,30	R\$686,40



51

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	R\$3,80	R\$1.580,80
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390	R\$3,70	R\$1.443,00
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600	R\$0,50	R\$1.300,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156	R\$8,50	R\$1.326,00
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	R\$5,00	R\$1.300,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	R\$6,35	R\$1.181,10
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	R\$1,55	R\$362,70
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	R\$6,50	R\$2.028,00

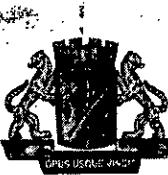


59
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	R\$6,00	R\$780,00
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	R\$25,00	R\$2.600,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$54.766,20

LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	200	R\$5,50	R\$1.100,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	R\$25,00	R\$1.250,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	400	R\$3,50	R\$1.400,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$10,00	R\$3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	R\$5,35	R\$6.955,00

53
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	R\$6,00	R\$2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$8,00	R\$10.400,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$4,55	R\$5.915,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	R\$3,50	R\$525,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250	R\$5,00	R\$1.250,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	8.000	R\$0,50	R\$4.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1000	R\$0,85	R\$850,00



54

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	350	R\$3,45	R\$1.207,50
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	150	R\$3,70	R\$555,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	200	R\$8,50	R\$1.700,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	130	R\$6,50	R\$845,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	100	R\$10,60	R\$1.060,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	R\$1,50	R\$105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$18,60	R\$1.302,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$6,35	R\$444,50

55
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$8,40	R\$672,00
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$6,50	R\$6.500,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600	R\$12,00	R\$7.200,00
VALOR TOTAL DE LOTE 03					R\$67.636,00

Valor total estimado R\$ 184.475,70 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais setenta centavos), conforme cotações que seguem em anexo.

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços de fornecimento do objeto será entrega parcelada, de responsabilidade da empresa a ser contratada, mediante autorização da respectiva Secretaria solicitante.

O período de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Itaetê – BA, 13 de Maio de 2022.

SANDRO MONTEIRO CABRAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

56
g

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e suas justificativas e motivações para a geração das despesas, visando atender à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, com **entrega parcelada**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e discriminações constantes no Termo Referencial, anexo aos autos, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Pregão Presencial, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, com o objetivo de emissão de parecer sobre a legalidade de seu teor, a fim de que o Pregoeiro Municipal e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Itaetê - Bahia; 16 de Maio de 2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



57
PA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
AUTUAÇÃO

Ao décimo sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura de Itaetê - Bahia foi encaminhada para este Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº. 022/2022, o **Processo Administrativo nº 122/2022** oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, contendo o seguinte:

- a)** A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
- b)** Seu valor estimado como referência de preço;
- c)** Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
- d)** Cronograma físico-financeiro de desembolso;
- e)** Justificativas da necessidade da aquisição do objeto da licitação;
- f)** Solicitação nº 122/2022 ao Setor de Contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
- g)** Autorização do Sr. Prefeito para a deflagração do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Assim para constar eu, Patrícia Santos de Aquino, Pregoeira Municipal, faço o presente registro e autuação.

Itaetê – BA, 16 de Maio de 2022.


PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO
Pregoeira Municipal

Nº 022/2022

DECRETO N° 022/2022,
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
BEM COMO FAZ DESIGNAR O PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, BEM
COMO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAETÉ/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** a imprescindibilidade de compor a Comissão Permanente de Licitação;
- **Considerando** a obrigatoriedade de nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio para este Município;
- **Considerando** a necessidade de nomear Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Município de Itaeté.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, designar o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, bem como o **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** do Município de Itaeté/BA:

I. Membros Efetivos:

- a) **PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO** - Pregoeira CPF/MF de nº 016.017.315-90
- b) **SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES** - Presidente e Agente de Contratação CPF/MF de nº 967.626.755-49;
- c) **ERIVAN TEMOTEU DOS SANTOS** - CPF/MF de nº 499.661.625-34 - SUPLENTE;



d) **MAXSUEL PACHECO DE ALMEIDA** - CPF/MF de nº 019.888.685-30
- SUPLENTE.

II. Comissão e Equipe de Apoio:

- a) **JULIANA DOS SANTOS** - CPF/MF de nº 060.235.165-05;
b) **JÚLIO DE JESUS SANTOS** CPF/MF de nº 013.435.206-09;
c) **PEDRO SILVA DE JESUS**, CPF de nº 035.255.535-10.

§ 1º - O cargo de Pregoeira será exercido pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo, a Presidência da Comissão e Agente de Contratação será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

§ 2º - O Pregoeiro, Presidente da Comissão e Agente de Contratação em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "c", e na ausência deste pelo membro relacionado no inciso I, alínea "d", deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Equipe de Apoio receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 14.133/2021, respectivamente, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pelo município de Itaetê/BA.

§ 1º - Nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 a licitação no âmbito do Município de Itaetê/BA será conduzida por agente de contratação, auxiliado por equipe de apoio, na forma do art. 1º, I e II deste Decreto, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



§ 2º - Em licitação que envólva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada pelos membros servidores designados no art. 1º, inciso II deste Decreto, presidida pelo membro relacionado no inciso II, alínea "a", do art. 1º.

§ 3º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 3º - A depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio receberão auxílio de técnicos ou especialistas da área, servidores ou não do Município, para o fim de auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



6



CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP certifica que

PATRICIA SANTOS DE AQUINO

Concluiu o Curso Prático Formação de Pregoeiro, realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2012, em Salvador/BA,
totalizando carga horária de 16 horas.

Salvador-BA, 27 de novembro de 2012


JOSÉ REIS ABOBOREIRA

INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

**JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL EM
DETRIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO**

Os autos do processo administrativo nº.122/2022 vem a este departamento para a realização dos procedimentos, que tem como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, conforme motivação e autorização e estimativa, acostado aos autos.

A legislação preconiza que, a escolha da modalidade licitatória é faculdade do administrador público que, caso a caso, considerando as condições peculiares de cada contratação, bem como os valores envolvidos elegerá, motivamente, sua escolha, atendendo é claro, os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Não obstante o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme orientação estabelecida na Instrução TCM nº 01/2015, sobre adoção preferencial da escolha da modalidade de Pregão Eletrônico em detrimento ao Pregão Presencial, no âmbito das licitações a serem realizadas pelos municípios.

No presente caso em tela, conforme fundamentos que seguem expostos a seguir, a modalidade de Pregão Presencial, se mostra pertinente ao caso.

Primeiro que pelo fato do objeto a ser licitado ter demanda diária e precisar de entrega imediata pois trata-se de hortifrut para atender a todas as secretarias do município, bem como atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaetê, sendo assim de suma importância para o município e em todos os setores públicos.

Como o Pregão Eletrônico permite que empresas interessadas do Brasil inteiro participem da licitação, impossibilita, se no caso um ganhador que tem sua empresa fora do Estado, ou até mesmo em outra cidade distante conseguir dar suporte técnico e administrativo, tendo em vista que tais atividades deverão ser realizadas no nosso município ou em cidades próximas.

Assim, o interesse público se direciona, preferencialmente, para uma empresa que esteja sediada o mais próximo possível de nosso município, uma vez que é publico e notório que muitas empresas localizadas fora das fronteiras de nosso Estado, quando se sagram vencedoras de licitações dessa natureza acabam não executando de forma satisfatória o objeto contratado, causando prejuízos de todas as sortes para o atendimento interno e externo da municipalidade.

63
✓

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Imperioso destacar os ensinamentos do professor Dr. Ulisses Jacoby Fernandes:

"Sempre que o objeto requerer intervenção mais ativa do pregoeiro para a motivação da disputa e a obtenção da proposta , mais vantajosa e, quando o possível fornecedor, em face das condições necessárias a consecução do objeto, estiver contido numa região geográfica específica, o uso do pregão eletrônico não ampliará a disputa, ao contrário, pode resultar inclusive na perda da competitividade".

Assim, no presente caso, a utilização do Pregão Presencial resultará em maiores benefícios ao Município do que o uso do Pregão Eletrônico.

Sendo assim, justifica-se a escolha da modalidade para o futuro fornecimento.

Itaetê, 16 de Maio de 2022.


PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO
Pregoeira Municipal



6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica – SRº Mateus de Jesus Barberino

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2022 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

Em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mas precisamente no seu art. 38, parágrafo único, solicito que seja previamente examinada a solicitação para abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Caso a decisão seja favorável, solicitamos ainda a indicação do(s) Veiculo(s) de Publicação do Aviso de Licitação, de acordo com o art. 21 da Lei 8.666/93. Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, Termo de Referência e indicação de recursos orçamentários para devida apreciação. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itatetê — BA, 17 de Maio de 2022.

PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO
Pregoeira Oficial


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

65

Parecer nº. 122/2022 / Processo Administrativo nº.122/2022

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Analise Do Processo Administrativo N°122/2022 E

Edital Pregão Presencial N°008/2022

EMENTA: DIREITO
ADMINISTRATIVO. PREGÃO
PRESENCIAL. CONTRAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI
POSSIBILIDADE BASE LEGAL: LEI
Nº 8.666/93 E LEI Nº
10.520/02.

RELATÓRIO

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, para emitir parecer quanto à minuta de Edital e Minuta de contrato referente à Pregão Presencial nº. 008/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE ITAETÉ-BAHIA, considerando a necessidade do objeto licitatório em questão, tendo como base o processo administrativo 122/2022

Após decisão da autoridade competente e das providências tomadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto à elaboração do Edital e minuta do contrato, os autos foram encaminhados para Análise Jurídica, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

É o breve relatório. Passo a analisar.

FUNDAMENTAÇÃO

Pelo que aflora do procedimento inicial, o certame licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade

66
6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado: (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

62
xx

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizado para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona: Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Constam, ainda, orçamentos prévios para verificação dos preços comuns praticados no mercado, declaração de previsão orçamentária, declaração de disponibilidade financeira, despacho da autoridade competente e autuação.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

Quanto a análise legal, temos que o presente processo consta também a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Verificando o edital, pode-se observar que o mesmo seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



CD
EX

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

-
- VI - Condições de pagamento;
 - VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
 - VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
 - IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

- I = o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

69
OK

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

A minuta do contrato, por sua vez, segue todas as cautelas recomendadas pela legislação vigente.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

CONCLUSÃO



20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alcada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Salvo o melhor juízo, é o parecer.

Por fim, encaminho esse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório.

Itaetê-Bahia 17 de maio de 2022.

MATEUS DE JESUS
Assinado de forma digital
por MATEUS DE JESUS BARBERINO 05384658
BARBERINO 05384658
592

Mateus De Jesus Barberino
Procurador Geral Do Município
OAB/BA nº 61.621



21/08

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

EDITAL

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ- BAHIA, mediante a Pregoeira, designado pelo DECRETO nº 022/2022 juntamente com a Equipe de Apoio, torna público que, conforme autorização contida no processo Administrativo nº 122/2022 realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE**. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

DATA DE ABERTURA: 01/06/2022.

HORÁRIO: 09 horas – Horário do Estado da Bahia.

LOCAL: Na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, **Fone:** (75) 3320-2121 / **Fax:** (75) 3320-2127.

1. – DO OBJETO

1.1. – Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos processo administrativo nº 122/2022.

1.2. – A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3. – Ficarão a cargo do(s) vencedor(es) do(s) LOTE(s) do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

2. – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

2.1.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos

2.1.2 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

2.2. – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

2.3. – Não poderá participar da presente licitação consórcio de empresas.

2.4. - Os licitantes somente, poderão participar da sessão, devida e obrigatoriamente, munidos de EPI - equipamentos de proteção individual (máscara), os mesmos ainda serão submetidos à aferição da temperatura corporal.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

AB
0

2.5 — Os licitantes que não estiverem munidos dos equipamentos relacionados no item 2.4, bem como a temperatura corporal estiver acima da normalidade (37,8°C), não poderão participar do certame, devido às recomendações da OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2.6 — O certame ocorrerá em um ambiente espaçoso e arejado, onde os interessados ficarão com o distanciamento seguro, conforme orientações dos órgãos de Administração, no que tange o combate ao COVID-19 — Coronavírus.

3. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

PROCESSOS N° 122/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

PROCESSOS N° 122/2022.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2. – A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo IV, deverá ser apresentado por fora do Envelope nº 01 Proposta, juntamente com a Carta de Credenciamento ou outro documento conforme item 3.3, sendo que, a sua ausência impossibilitará o credenciamento do representante da empresa.

3.3. – Do Credenciamento dos Representantes:

a) Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto aa Pregoeira, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

a1) Apresentação de cópia autenticada de documento de identificação com foto e do contrato social da empresa.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procura ou instrumento particular autenticada ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- c) O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- d) A empresa deverá comprovar por meio de seu contrato social, requerimento de empresário ou outro documento equivalente, no ato do credenciamento, a compatibilidade da empresa com o objeto deste pregão e, em caso de incompatibilidade não irá participar do certame;
- e) A empresa deverá comprovar a sua qualificação de micro ou pequena empresa, quando for o caso, para obter as vantagens da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em obediência ao estabelecido na Lei Federal, nº 13.726 de 08 de setembro de 2018, os documentos para credenciamento de representantes, poderão, ser apresentados, da seguinte forma:

- I. Em cópia simples para autenticação de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a sua autenticidade;
- II. No caso de documentos de propostas e/ou habilitações de proponentes, tais reconhecimentos e autenticações, poderão ser realizadas das mesmas formas, mencionadas nos incisos acima, desde que, seja até um dia útil antes da data da sessão, vedadas as suas realizações, no momento e/ou durante a sessão.

4. – DA PROPOSTA

4.1. – A proposta (modelo do Anexo Ia) deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) Valores unitários e globais do fornecimento/serviços em algarismos e por extenso (somente no total do lote), fixo, expresso em moeda corrente nacional com, no máximo, duas casas decimais, devendo o preço incluir todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais, tributos e quaisquer outras despesas para a entrega do material, e quaisquer outros pertinentes ao objeto licitado;

b) Cotação do valor unitário, em real, para cada item cotado; em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão considerados os primeiros, bem como entre os expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso;

b1) Em caso de algum (ns) item (ns) ser (em) apresentado(s) em mais de um item ou lote, o(s) mesmo(s) deverá (ão) apresentar o mesmo valor unitário, sob pena de desclassificação do(s) lote(s) divergente(s) posterior(es).

c) Prazo mínimo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentender-se-á de 60 (sessenta) dias;

d) A ausência de menção de marca para qualquer item dos lotes irá desclassificar a licitante para o lote divergente.

4.1.2 - A empresa deverá mencionar a marca do produto, sob pena de desclassificação da proposta;

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

4.2. – Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

4.3. – Do pagamento

a) Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (incluindo Seguridade Social), e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento da letra “A” da cláusula 4.3 deste edital acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

4.4. – Da execução do contrato:

a) O objeto deste edital será de entrega parcelada, mediante autorização da respectiva Secretaria solicitante, para aquisição a cada pedido, nas quantidades estipuladas neste documento, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Itaetê e demais secretarias, com prazo de entrega em até 15 (quinze) dias úteis.

d) O Prazo de contratação será de 12 (doze) meses.

4.6. – Local de Entrega do objeto.

a) A entrega deverá seguir o cronograma e os locais indicados na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a esta prefeitura.

5. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. – As despesas relativas ao pagamento correrão à conta:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007; 2.010; 2.011; 2.033; 2.014; 2.015; 2.016; 2.017; 2.013; 2.055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00; 01; 19; 15; 14

6. – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. – Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Cópia autêntica do RG dos sócios da empresa.

6.2. – Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União e Seguridade Social (INSS)), Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

6.3. – A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

6.4 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) No mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado com características semelhantes às do objeto desta licitação (**FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI**), executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado, acompanhada, obrigatoriamente, de comprovação de publicação do contrato/instrumento hábil compatível, em site oficial, no caso de atestado emitido por órgão público. Em caso de atestado emitido por órgão público, o mesmo não será aceito apresentado com assinatura de pregoeiro e presidente ou membro de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias e execução de prestação de serviços.

6.5. – Documentação Complementar:

- a) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo V.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VI.
- c) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011, em plena validade.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n; Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- e) A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante.

PARÁGRAFO ÚNICO – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista na letra “d” do item 8 – Das PENALIDADES, deste edital.

6.6. – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame, ou no ato de recebimento dos envelopes.

6.6.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos Documentos para Habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou**
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.**

6.6.2 – A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.6.3 – A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

6.6.4 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previsto neste Edital, a licitante será habilitada e declara vencedora do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso da não apresentação de quaisquer dos documentos referidos nos subitens 6.1 a 6.5 ou estando qualquer certidão vencida, a Pregoeira poderá conceder o prazo de até 30 (trinta) minutos, a fim de que a empresa apresente o referido documento, podendo fazê-lo inclusive via fac-símile, sob pena de inabilitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A concessão do prazo acima citado não ensejará a suspensão da sessão que prosseguirá normalmente com os outros itens (conforme o caso). Caso a empresa não supra a pendência será inabilitada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Itaetê, estarão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionado à verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União;
- e) CNDT.

6.6.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

08/08/2022

6.6.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

6.6.7 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. – A sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á de acordo com o roteiro estabelecido neste Capítulo.

7.1.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.1.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

7.1.3 - Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

7.2. – Abertura da sessão pela Pregoeira, após o que, não mais serão admitidos novos proponentes.

7.3. – Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa, na forma do item 3.3 deste Edital.

7.3.1 - Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo.

7.4. – Recolhimento dos envelopes "proposta" e "documentos de habilitação".

7.5. – Abertura dos envelopes "proposta" e leitura, em voz alta, dos preços cotados.

7.6. – Análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

7.6.1 - Na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço para os serviços.

7.6.2 - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente inexequíveis ou superfaturados para a Administração.

7.6.3 – As propostas que estiverem com valores superiores aos discriminados no quadro a seguir, para cada lote, serão consideradas como superfaturadas e desclassificadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

LOTE 01	R\$ 184.475,70
----------------	-----------------------

7.6.4 – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexequíveis para cada LOTE.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

A9
X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

7.6.5 – As propostas que estiverem com valores superiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e, incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

7.7. – Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais.

7.7.1 - Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas de preços situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço.

7.7.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, na rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das 03 (três) melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos.

7.7.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

7.7.4 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo a Pregoeira negociar diretamente com a licitante, visando obter preço melhor e mais vantajoso para a Administração.

7.7.5 - Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

7.8. – Rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário a Pregoeira.

7.8.1 - A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. O primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.8.2 - Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, num **porcentual mínimo de 1,0 %** (um por cento), podendo a Pregoeira flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

7.8.3 - A Pregoeira poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, os estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus superiores a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

7.8.4 - O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem 7.8.1, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

7.8.5 - Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

R
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 7.8.5 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 7.8.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V - O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

7.8.6 - Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo a Pregoeira decidir motivadamente a respeito.

7.8.7 - Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

7.8.8 - Verificação das condições de habilitação do licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subseqüente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

7.8.8.1 - Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.8.2 - Sendo aceitável a oferta, será verificada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

7.8.8.3 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

7.8.8.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, conforme Anexo I, deste edital.

7.8.8.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

7.8.9 - Aclamação do licitante vencedor.

7.8.10 - Vistos e rubricas, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes.

7.8.11 - Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

7.8.12 - Adjudicação do objeto ao vencedor.

7.8.13 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes.

7.8.14 - Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

7.8.15 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

7.8.16 - O(s) licitante(s) vencedor (es) terá(ão) prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar a Pregoeira, os quais farão parte do processo licitatório.

8. – DAS PENALIDADES

8.1. – O adjudicatário/contratado sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional.

8.2. – A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para quais haja concorrido.

b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:

b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



82

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

- b3) Multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e o do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o MUNICÍPIO DE ITAETÊ pelo período máximo de 05 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Itaetê.
- j) Os danos e prejuízos serão resarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- l) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não resarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

8.3. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Itaetê, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) da(s) Secretaria(s) solicitante(s), no caso em apreço a Secretaria Municipal de Administração

9. – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. – Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Itaetê, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

9.1.1 - Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito, endereçados à Pregoeira e protocolados na COPEL, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

83
9

PARÁGRAFO SEGUNDO – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior (Secretário Municipal de Administração) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. – Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante a Pregoeira que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder ao julgamento.

9.3. – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contrarrazões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

9.3.1 - Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio eletrônico.

9.3.2 - Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração (autoridade superior), por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

9.3.3 - A autoridade superior para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

9.4. – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

9.5. – O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

PARÁGRAFO ÚNICO – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

9.6. – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua das Algarobas, s/n, Itaetê/BA, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio eletrônico.

10. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. – Não havendo a manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



81
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

10.2. – Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

11. – CONTRATAÇÃO

11.1. – Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

11.2. – Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou.
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

11.3. – O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo II deste Edital.

11.4. – A empresa a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor e quantitativos iniciais atualizados do contrato.

11.5. – Na ocorrência do não comparecimento do(s) licitante(s) vencedor (es), no prazo estipulado acima, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços devidamente atualizados, ou revogar a licitação, independentemente das consequências previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6. – Fica estabelecido que o(s) CONTRATADO(s) não transferirá(ão) no todo ou em parte, os fornecimentos do objeto do Contrato a ser celebrado, ficando o(s) mesmo(s) proibido(s) de sub-contratação ou sub-rogação do instrumento contratual a ser firmado.

11.7. – O(s) contrato(s) terá (ão) o prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.8. – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter e comprovar todas as condições de habilitação exigidas neste certame.

11.9. – Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

11.10. – Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na sessão originária do pregão, devendo os convocados apresentarem os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião.

11.11. – Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

11.12. – Os licitantes remanescentes convocados na forma dos subitens anteriores se obrigam a atender à convocação e a assinar o contrato respectivo **de acordo com a proposta que apresentou**, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitações, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

11.13. – O prazo para a entrega do objeto contratual admite prorrogação, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Art. 57 § 1º, da Lei 8.666/93.

11.14. – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

11.14.1 - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

11.14.2 - Ocorrendo reajuste de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

11.14.3 - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

12. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. – O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: **mensalmente**, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

12.2. – Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

12.3. – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

12.4. – O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

13. – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. – A forma de fornecimento/prestação de serviços será conforme autorização da secretaria de Administração.

13.2. – Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

13.3. – O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material ou equipamento com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

13.4. – O objeto desta licitação deverá ser entregue ao Contratante de forma imediata conforme solicitação da secretaria.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

13.5. – Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no prazo máximo de 02 (dois) dias.

14. – REVOCAÇÃO - ANULAÇÃO

14.1. – A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

14.2. – O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3. – Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

15. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

15.1.1 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.1.2 – Em consonância com o Artigo 4º, da Lei Federal de Licitações, e suas alterações posteriores, todos quantos participem de sessão de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º, da referida lei, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na lei, podendo qualquer cidadão, na condição de ouvinte/espectador, acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, sendo que, em caso de verificação de quaisquer irregularidades, falhas e omissões, podem realizar suas denúncias pelos meios cabíveis, conforme a legislação vigente

15.1.3 – Somente, terão o direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes devidamente, credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

15.2. – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

15.3. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

15.4. – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5. – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

15.6. – É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

15.6.1 - A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

15.6.2 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

15.7. – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

15.8. – Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício, ou e-mail.

15.9. – Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Itaetê, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

15.10. – Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, na Rua das Algarobas, s/n, 184, ITAETÊ– BA, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações. Tel. (0xx75) 3320-2121.

15.11. – Fica designado o foro da Cidade de Andaraí- Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.1.2 – Em consonância com o Artigo 4º, da Lei Federal de Licitações, e suas alterações posteriores, todos quantos participem de sessão de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º, da referida lei, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na lei, podendo qualquer cidadão, na condição de ouvinte/espectador, acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, sendo que, em caso de verificação de quaisquer irregularidades, falhas e omissões, podem realizar suas denúncias pelos meios cabíveis, conforme a legislação vigente.

15.1.3 – Somente, terão o direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes devidamente, credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro; Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

98
X



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

16. – DOS ANEXOS

16.1. – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

- a) Especificação do Objeto - Itens (Anexo I);
- b) Modelo de proposta de preços - (Anexo Ia);
- c) Minuta do Termo de Contrato (Anexo II);
- d) Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo III);
- e) Declaração de atendimento às condições de habilitação (Anexo IV);
- f) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo V)
- g) Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (Anexo VI);

Itaetê, 18 de Maio de 2022.


PATRÍCIA SANTOS DE AQUINO
Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	R\$5,50	R\$550,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	R\$25,00	R\$5.000,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$3,50	R\$1.050,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$10,00	R\$3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	R\$5,35	R\$6.955,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	R\$6,00	R\$2.400,00

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00	
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$8,00	R\$10.400,00	
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$4,55	R\$5.915,00	
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	R\$3,50	R\$525,00	
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	R\$5,00	R\$1.000,00	
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000	R\$0,50	R\$2.000,00	
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	R\$0,85	R\$510,00	
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$3,45	R\$1.035,00	

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	R\$3,70	R\$370,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	R\$8,50	R\$850,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$6,50	R\$520,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$10,60	R\$742,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	R\$1,50	R\$105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	R\$18,60	R\$930,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$6,35	R\$444,50
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$8,40	R\$672,00

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n; Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

09/08/2022

23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$6,50	R\$6.500,00	
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$12,00	R\$3.600,00	
VALOR TOTAL DE LOTE 01					R\$62.073,50	

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	R\$3,50	R\$1.452,50
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312	R\$8,40	R\$2.620,80
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	R\$3,45	R\$1.794,00
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312	R\$3,50	R\$1.092,00

P -

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
 Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	104	R\$10,00	R\$1.040,00	
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	R\$4,00	R\$1.872,00	
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	R\$5,35	R\$3.338,40	
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	R\$6,00	R\$1.872,00	
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040	R\$0,85	R\$884,00	
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	R\$8,00	R\$4.992,00	
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	R\$7,00	R\$3.640,00	
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950	R\$4,55	R\$8.872,50	

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

GA
EX

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	R\$6,50	R\$5.070,00
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	R\$3,50	R\$1.638,00
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	R\$3,30	R\$686,40
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	R\$3,80	R\$1.580,80
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390	R\$3,70	R\$1.443,00
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600	R\$0,50	R\$1.300,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156	R\$8,50	R\$1.326,00
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	R\$5,00	R\$1.300,00

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

Q



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

05/07/2022

21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	R\$6,35	R\$1.181,10
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	R\$1,55	R\$362,70
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	312	R\$6,50	R\$2.028,00
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	R\$6,00	R\$780,00
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	R\$25,00	R\$2.600,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$54.766,20

LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	200	R\$5,50	R\$1.100,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	R\$25,00	R\$1.250,00

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
 Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

q



96

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	400	R\$3,50	R\$1.400,00	
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	R\$10,00	R\$3.000,00	
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300	R\$5,35	R\$6.955,00	
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	R\$6,00	R\$2.400,00	
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00	
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$8,00	R\$10.400,00	
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300	R\$4,55	R\$5.915,00	
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	R\$3,50	R\$525,00	

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

Q



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250	R\$5,00	R\$1.250,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	8.000	R\$0,50	R\$4.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1000	R\$0,85	R\$850,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	350	R\$3,45	R\$1.207,50
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	150	R\$3,70	R\$555,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	200	R\$8,50	R\$1.700,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	130	R\$6,50	R\$845,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	100	R\$10,60	R\$1.060,00

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



08/09

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	R\$1,50	R\$105,00	
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$18,60	R\$1.302,00	
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	R\$6,35	R\$444,50	
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	R\$8,40	R\$672,00	
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R\$6,50	R\$6.500,00	
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600	R\$12,00	R\$7.200,00	
VALOR TOTAL DE LOTE 03					R\$67.636,00	

Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos. O parâmetro utilizado e a metodologia adotada, para obtenção dos valores de referência, foram a pesquisa de preço realizada pelo setor demandante junto aos fornecedores,

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

99
99

2. Justificativa:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do Cardápio para a Merenda Escolar a ser oferecida nas Unidades Escolares deste Município, em atendimento também a Secretaria de Assistência Social em oferecer lanches aos munícipes incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, os quais participam de eventos, cursos, palestras, passeios, dentre outros. Destina-se também a auxiliar no preparo de refeições e lanches conforme cardápio, criado por nutricionista em atendimento aos pacientes do Hospital Municipal de Itaetê bem como aos pacientes que ficam na Casa de Apoio em Salvador que abriga pacientes que fazem tratamento fora do domicílio como as demais Secretarias solicitantes.

3. Do Valor:

LOTE 01	R\$ 184.475,70
----------------	-----------------------

O valor a contratar deverá ser baseado em cotações com empresas do ramo de atividade do objeto deste Termo de Referência

Na prestação dos serviços/fornecimentos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos bens, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, fretes, mão-de-obra para carga e descarga, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como o lucro.

4. Das obrigações da contratada:

- a) Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, de forma parcelada, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



200

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

Local de Entrega do objeto: O objeto desta licitação deverá seguir o cronograma e os locais indicados na ordem de serviços/fornecimento e o pagamento será conforme nota fiscal emitida a esta prefeitura.

5. Vigência:

6.1 – A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses e iniciará na data de sua assinatura.

6. Dotação Orçamentária

Conforme Orçamento Municipal para 2022 a ser fornecida pela Contabilidade

7. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente; com as seguintes certidões: Receita Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, no caso de pessoa jurídica;

8. Acompanhamento e Fiscalização

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. Das Infrações e das Sanções Administrativas

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de Prestar os serviços exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

R

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

101
8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ANEXO Ia

ITAETÊ, xxxx de xxxx de 2022.

102
A

À
Prefeitura Municipal de Itaetê- Bahia
At.: Pregoeira Municipal
Pregão Presencial nº 008/2022

Assunto: Proposta de Preços para

1.1. – Constitui objeto da presente licitação o FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA conforme especificações do Anexo 01, deste Edital.

Sra. Pregoeira,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA** conforme detalhamento no quadro a seguir:

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100		
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200		
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300		

(Signature)

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



103
BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300		
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300		
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400		
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000		
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300		
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300		
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150		
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200		

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



104

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4.000		
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600		
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300		
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100		
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100		
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80		
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70		
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70		

d

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

105

20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50		
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70		
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80		
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000		
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300		
VALOR TOTAL DE LOTE 01					

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415		
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312		

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
 Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

R

106
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520		
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	312		
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DUZIA	104		
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468		
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624		
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312		
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1040		

Q

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



50%

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624		
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520		
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	1950		
13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780		
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468		
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208		
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416		
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	390		

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



308

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	2600		
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UNID	156		
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260		
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186		
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234		
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UNID	312		
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130		
24	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104		
VALOR TOTAL LOTE 02					

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n; Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



JOSE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS

ITENS	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	200		
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50		
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	400		
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300		
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1.300		
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400		
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000		

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



310

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300		
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.300		
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150		
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250		
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	8.000		
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1000		
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	350		
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	150		

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	200		
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	130		
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	100		
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70		
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70		
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grão de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70		
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80		
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000		

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

112
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600		
VALOR TOTAL DE LOTE 03					

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$ xxxxxx
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para fornecimento: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

13
8

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ITAETÊ, DO OUTRO,

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Algarobas, s/n, centro, CEP 46.790-000, Itaetê- BA, inscrito no CNPJ sob número 13.922.620/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento/prestação de serviços**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **processo administrativo nº 122/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Presencial nº 008/2022**.
b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____/____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx realize **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos **processo administrativo nº 122/2022**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Presencial nº 008/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1						

1.2. – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3. – Ficará a cargo do **CONTRATADA** todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem e conservação dos

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

3M
EX

produtos até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais, tributos e quaisquer outras despesas para a entrega do material decorrentes da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A CONTRATADA se obriga a:

- j) Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, por um período **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do serviço;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas nesta licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Presencial nº 008/2022**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2. – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

4.3. – Os pagamentos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Administração, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. Na data da apresentação da

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

315
xx

fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (incluindo Seguridade Social), e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.4. – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.5. – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.6. – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.7. – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo a partir da data de sua assinatura do contrato até **12 (doze) meses**, podendo entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: xxxxxxxxxxxxxxx

Elemento de despesa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Projeto Atividade: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



116
a

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

-
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
 - c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
 - d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
 - e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

10.1. – A forma de fornecimento será imediata, conforme autorização da secretaria solicitante.

10.2. – Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

10.3. – O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material ou equipamento com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

10.4. – O objeto desta licitação deverá ser entregue ao Contratante de forma imediata conforme solicitação da secretaria.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

JAN

10.5. – Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição dos itens não aceitos no prazo máximo de 02 (dois) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
 - b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o MUNICÍPIO DE ITAETÊ pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea “b” poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Itaetê.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

(Assinatura)



318
JF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

I) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

11.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Itaetê, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes, no caso em apreço o Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1. – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

12.2. – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Andaraí, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

ITAETÊ, de de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02: _____

CPF: _____

R

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

319
EX

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial nº 008/2022.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Itaetê, Secretaria de Administração, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

DO REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

Q

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

JSD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO IV

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A _____ (Razão Social da empresa) _____, CNPJ nº _____, localizada na _____ DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 008/2022 promovida pela Prefeitura Municipal de Itaetê, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação)
() Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incuros nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação)

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- () para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Assinatura e carimbo do fornecedor

L

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____.
Local e data

Licitante interessado


PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaite@gmail.com



182

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____
Local e Data

Licitante Interessado

f.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com

Licitações

Pregão Presencial

Nº 008/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 - A Prefeitura Municipal de Itaetê torna público que, receberá na COPEL, situada na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000, no dia 01 de Junho de 2022, às 09:00 horas, propostas devidamente lacradas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA.** O Edital deverá ser solicitado no e-mail licitação@itaete.ba.gov.br. 18 de Maio de 2022. Patrícia Santos de Aquino - Pregoeira Oficial.

Nº 009/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 - A Prefeitura Municipal de Itaetê torna público que, receberá na COPEL, situada na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000, no dia 02 de Junho de 2022, às 09:00 horas, propostas devidamente lacradas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA.** O Edital deverá ser solicitado no e-mail licitação@itaete.ba.gov.br. 18 de Maio de 2022. Patrícia Santos de Aquino - Pregoeira Oficial.





105
AS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CREDENCIAMENTO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

126
126

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.398.485/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/02/2022

NOME EMPRESARIAL
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JM ITAETE HORTIFRUT

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
11AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
CASA

CEP
46.790-000

BAIRRO/DISTRITO
BANCA

MUNICÍPIO
ITAETE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAIROITAETE2022@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9918-0509

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022 às 21:26:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condicão de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503

Nome do Empresário

JAIRO MARTINS COSTA

Nome Fantasia

JM ITAETE HORTIFRUT

Capital Social

7.500,00

Número Identidade

1153691710

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

015.733.605-03

Condicão de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/02/2022

Número de Registro

CNPJ

45.398.485/0001-51

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46790-000	11A AVENIDA DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA	SN	CASA
Bairro	Município	UF	
BANCA	ITAETE	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades

22/02/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Verdureiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias

Quitandeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47 24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conneço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

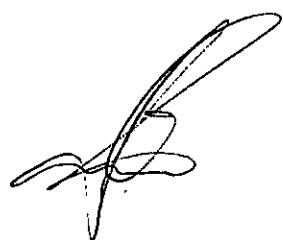
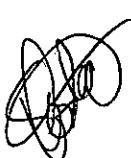
Semha Gov. Jairo 035*

123
sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME91183263

Número do Identificador
1573360503

Data de Emissão
22/02/2022





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG : 11.536.917-10 DATA DE EXPEDICAO 11-01-2014

NOME : JAIRO MARTINS COSTA

MILITARIAÇÃO : JOSÉ RODRIGUES DA COSTA

TEREZINHA MARTINS SANTOS COSTA

NATURALIDADE : ITAETÉ BA

DOC. PRIM¹ : C. N^o : CM ITAETÉ BA DS
SEDE : LV 00022 FL 293 RT 0007146

CPF : 015.733.605-03

Santos, 27-04-1984

LEI N^o 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA
Em 31/10/2022

Patricia Aquino
Chefe do Dep de Ictação
Decreto 030/2022

1099

130
xx

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Jairo Martins Costa, CNPJ nº 45.398.485/0001-51, localizada na Av. Dr. Inocêncio Monteiro, sn, Banca, Itaetê – BA, DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 008/2022** promovida pela Prefeitura Municipal de Itaetê, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, declaramos:

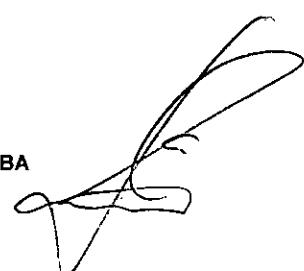
- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.
- (X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de MEI – Microempreendedor Individual.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- (X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

Itaetê/BA, 01 de junho de 2022.


JM ITAETE HORTIFRUT
JAIRO MARTINS COSTA
CNPJ 45.398.485/0001-51



JAIRO MARTINS COSTA 01573360503
JM ITAETE HORTIFRUT
CNPJ 45.398.485/0001-51

131
OK

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Itaetê/BA, 01 de junho de 2022.



JM ITAETE HORTIFRUT
JAIRO MARTINS COSTA
CNPJ 45.398.485/0001-51

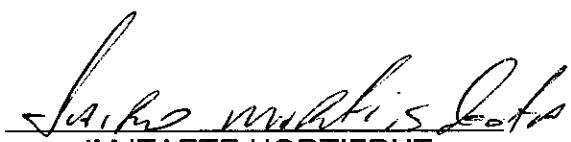
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503
JM ITAETE HORTIFRUT
CNPJ 45.398.485/0001-51

132
xx

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO
DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Itaetê/BA, 01 de junho de 2022.



JM ITAETE HORTIFRUT
JAIRO MARTINS COSTA
CNPJ 45.398.485/0001-51

633
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CREDENCIAMENTO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos processo administrativo nº 122/2022.

CREDECNIAMENTO

LOCAL: Na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000, Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127.

DIA: 01 de JUNHO de 2022.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

Iramaia - BA, 01 de junho de 2022.

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 26.975.713/0001-64

Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000

Cássio Henrique Souza da Silva

CPF: 057.383.045-27

Administrator

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423



PROCURAÇÃO

1- OUTORGANTE: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA, empresa localizada na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, inscrita no CNPJ nº 26.975.713/0001-64, tendo como seu representante legal o Sr. CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador da CIRG nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27 residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 100, cidade de Iramaia-BA, CEP: 46.770-000.

2- OUTORGADO: FELIPE YVES MOURA COSTA MELO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 072.925.955-29 e CIRG nº 16.520.828-75 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 196, centro, cidade de Iramaia-BA, CEP: 46.770-000.

3. Através do presente instrumento particular de mandato, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador(a) o(a) OUTORGADO(a), conferindo-lhe poderes para tratar de todo e qualquer assunto de interesse do outorgante nesta, representando junto a órgãos ESTADUAL, MUNICIPAL e FEDERAL, nas modalidades de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇO e LEILÕES, podendo apresentar documentos, fazer declarações e assinar, preencher fichas e formulários, vender, assinar pedidos, proposta de preços, negociar preços, formular lances, interpor recursos e desistir deles, contra-razoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar firmar compromissos ou acordos e participar de todos os demais aos pertinentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que forem de direito permitido, por mais especiais que sejam, o que dará por bom, firme e valioso. Assina e aceita a outorgante. Dispensadas as testemunhas conforme o artigo 221 do Novo Código Civil Brasileiro.

Validade: 12 (doze) meses.

Tabelionato
de Iramaia

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador

Iramaia - Bahia, 26 de maio de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IRAMAIA - COMARCA DE BARRA DA ESTIVA/BA.

Rua Borboreta, 360, centro - 46770-000 - Iramaia
Telefone (77) 3412-2265 - FERNANDA MOREIRA FREITAS - TABELIÃ

Reconhecido por SEMELHANCA 0001 firme(s) de CASSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA (91)
Data: 26/05/2022 Total: R\$8,00
Endereço: Iramaia/BA, Centro, nº 98
End testemunha: 0001
Data: 26/05/2022
Assinado por CÁSSIO AIALA COELHO SANTOS - ESCREVENTE
Iramaia 26/05/2022
Selos(s): 0833.AB 041781-8
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

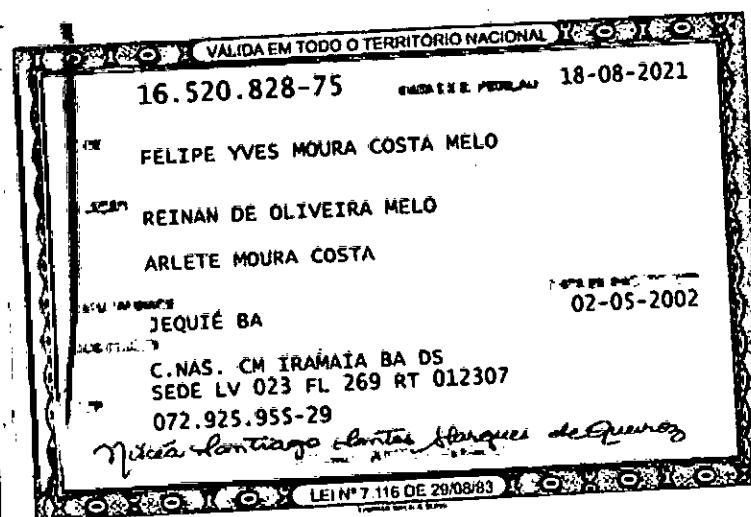


Email: fcinfoira@gmail.com

Tel: (77) 9 9156-6423

Qat Aiala Coelhos Santos
Escrivente

PF
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaité-Ba
Em 31/05/2022



136

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 07170200538

Nome do Empresário

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia

F&C INFORMATICA

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1206914696	SSP	BA	071.702.005-38

Condicao de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.975.713/0001-64	29-8-0522107-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
46770-000	RUA GERONIMO DE QUEIROZ	97

Bairro

CENTRO

Município	UF
IRAMAIA	BA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 69.20-6/01	Atividades de contabilidade
2 85.99-6/03	Treinamento em informática
3 82.19-9/01	Fotocópias
4 61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
5 82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
6 47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

28/01/2017

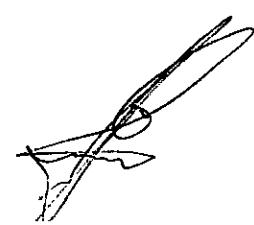
Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Número do Recibo: ME04402774
Número do Identificador: 00007170200538

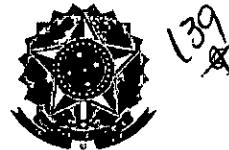
Data de Emissão:

28/01/2017

138
9



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 07170200538

Nome do Empresário

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia

FRANCISCO EMPREENDIMENTOS

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

1206914696

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

071.702.005-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.975.713/0001-64

NIRE

29-8-0522107-1

Endereço Comercial

CEP

46770-000

Logradouro

RUA GERONIMO DE QUEIROZ

Bairro

CENTRO

Município

IRAMAIA

Número

97

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armário

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Fotocopiador(a) independente	82.19-9/01 - Fotocópias
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

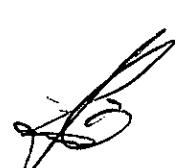
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/tcp/consulta.asp>

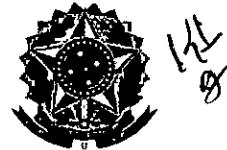
Número do Recibo
ME21224550

Número do Identificador
26975713000164

Data de Emissão
02/02/2019



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 07170200538

Nome do Empresário

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia

FRANCISCO EMPREENDIMENTOS

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

1206914696

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

071.702.005-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.975.713/0001-64

NIRE

29-8-0522107-1

Endereço Comercial

CEP
46770-000

Logradouro
RUA GERONIMO DE QUEIROZ

Número
98

Bairro
CENTRO

Município
IRAMAIA

UF
BA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armário

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Fotocopiador(a) independente	82.19-9/01 - Fótocópias
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

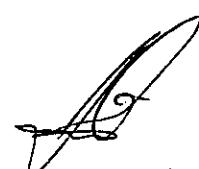
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo
ME41216636

Número do Identificador
26975713000164

Data de Emissão
16/07/2019



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

143

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
29805221071		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
FRANCISCO EDIVAL FELIX DE ANDRADE	ANTONIA ANGELICA DE SOUZA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
21/7/1996	1206914696	SSP	BA
CPF (número)			
071.702.005-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
R GERONIMO DE QUEIROZ			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	45000320	BA
MUNICÍPIO			
IRAMAIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRÍPCAO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
R GERONIMO DE QUEIROZ			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	46770000	BA
MUNICÍPIO		PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
IRAMAIA		BRASIL	fclinfoira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRÍPCAO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
Atividades Secundárias 3299003 4721103 4723700 4751201 4751202 4753900 4754701 4755502 4789005 4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
30/3/2017	26975713000164	NIRE anterior	UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)			
Francisco Luis de Souza de Andrade			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01/01/2019	Francisco Luis de Souza de Andrade		
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
/ /			

Requerimento Eletrônico: 81900001244328

Página 1 de 2



Certifico o Registro sob o nº 97922561 em 18/11/2019

Protocolo 195390180 de 08/11/2019

Nome da empresa FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE NIRE 29805221071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127118713489183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29805221071	NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDIVAL FELIX DE ANDRADE	(mão) ANTONIA ANGELICA DE SOUZA MARQUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/7/1996	IDENTIDADE número 1206914696	Órgão emissor SSP	UF CPF (número) BA 071.702.005-38	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R GERONIMO DE QUEIROZ			NÚMERO 98	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000320	UF BA	
MUNICÍPIO IRAMAIA				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.				
CÓDIGO DO ATO 002	Descrição do Ato ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	Descrição do Evento Alteração de Dados e Nome Empresarial	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	Descrição do Evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R GERONIMO DE QUEIROZ			NÚMERO 98	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46770000	UF PAÍS BA BRASIL	
MUNICÍPIO IRAMAIA		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fcinfoira@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 8219901 8219999 9511800 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	Descrição do Objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/3/2017	Número de Inscrição no CNPJ 26975713000164	Transferência de Ação ou Filial de Outra UF NIRE anterior XXXXX		
Assinatura da Firma pelo Empresário (ou pelo representante/assistente/gerente)				UF XXXXX
DATA DA ASSINATURA 01/01/2019	Assinatura do Empresário Francisco Luis de Souza de Andrade			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900001244328

Página 2 de 2

Certifico o Registro sob o nº 97922561 em 18/11/2019

Protocolo 195390180 de 08/11/2019

Nome da empresa FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE NIRE 29805221071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127118713489183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195390180

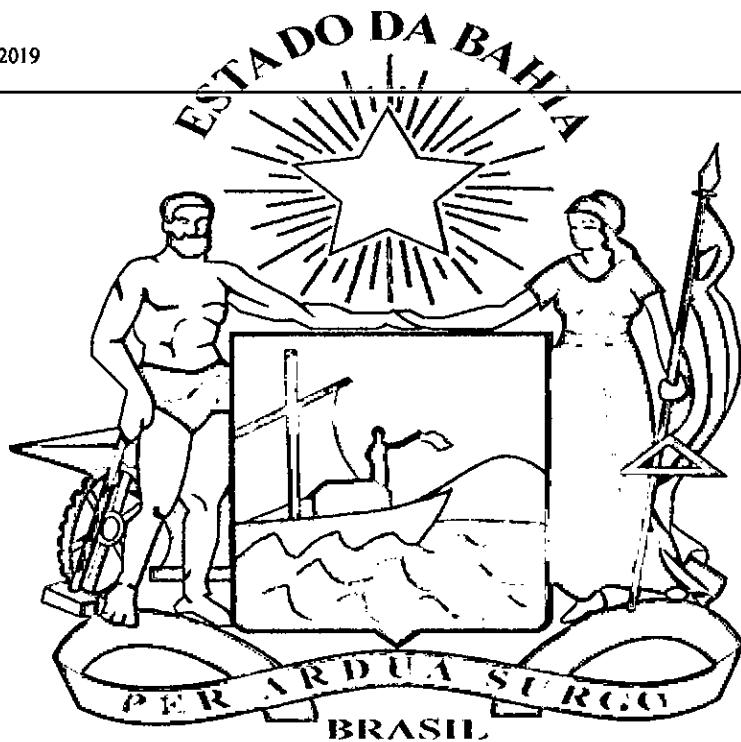
165
165

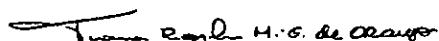
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE
PROTÓCOLO	195390180 - 08/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29805221071
CNPJ 26.975.713/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/11/2019

Certificado o Registro sob o nº 97922561 em 18/11/2019

Protocolo 195390180 de 08/11/2019

Nome da empresa FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE NIRE 29805221071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127118713489183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



146

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FRANCISCO LUIS DE SOUSA DE ANDRADE

CNPJ:26.975.713/0001-64.

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 21/07/1996, empresário, CPF nº071.702.005-38, carteira de identidade nº 1206914696, expedida pela Secretaria de Segurança Pública- Bahia, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

Empresário registrado sob o nome empresarial **FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE**, com sede na Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000., inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 07/04/1991, empresário, CPF nº057.383.045-27, carteira de identidade nº 1007245239, expedida pela SSP- BA, Carteira de Habilitação nº 04992987909 DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000; Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2º – O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ R\$ 100.000,00(cem mil reais) em moeda corrente do país e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), fica atribuído aos sócios da seguinte maneira:

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA 3º – o endereço altera para Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

CLÁUSULA 4º _ Altera objeto social:

Comércio atacadista de produtos alimentícios ; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; padaria e confeitoria com predominância de revenda; comércio varejista de carnes açouguês; comércio varejista de hortifrutigranjeiros ; comércio

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

127

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção ; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de tecidos ; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; comércio varejista de livros ; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos ; comércio varejista de gás líquido de petróleo (glp) ; padaria e confeitoraria com predominância de revenda ; pizzaria com serviço completo; serviço de alimentação; restaurantes e similares.

463970	comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4649405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougue
4723700	Comércio varejista de bebidas
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armário
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761001	Comércio varejista de livros
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4784900	Comércio varejista de gás líquido de petróleo (glp)
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5611201	Restaurantes e similares
8219901	Fotocópias
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

148

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

periféricos

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ:26.975.713/0001-64

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 21/07/1996, empresário, CPF nº071.702.005-38, carteira de identidade nº 1206914696, expedida pela Secretaria de Segurança Pública- Bahia, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 07/04/1991, empresário, CPF nº057.383.045-27, carteira de identidade nº 1007245239, expedida pela Secretaria de Segurança Pública- Bahia, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade girará sob o nome empresarial **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA.**, e terá sede na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

CLÁUSULA 2º O capital social será R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócios:

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA 3º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>

Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

igualdade de condições e preço; direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

149
X

CLÁUSULA 4º O objeto será

Comércio atacadista de produtos alimentícios ; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; padaria e confeitoria com predominância de revenda; comércio varejista de carnes açouguês; comércio varejista de hortifrutigranjeiros ; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção ; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de tecidos ; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; comércio varejista de livros ; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos ; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) ; padaria e confeitoria com predominância de revenda ; pizzaria com serviço completo; serviço de alimentação; restaurantes e similares.

- 463970 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 3299003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4649405 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721103 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722901 Comércio varejista de carnes - açouguês
- 4723700 Comércio varejista de bebidas
- 4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4755502 Comércio varejista de artigos de armário
- 4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761001 Comércio varejista de livros

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

150
AR

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (gpl)
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5611201	Restaurantes e similares
8219901	Fotocópias
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 5^a A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6^a A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o Sócio CASSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 7^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 8^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10^a Fica eleito o foro de Iramaia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

151
X

Iramaia ,05 de setembro 2021.

Cassio Henrique Souza da Silva
CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA

Francisco Luis de Souza de Andrade
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021
Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



A handwritten signature in black ink is present in the bottom right corner of the document.



218051450

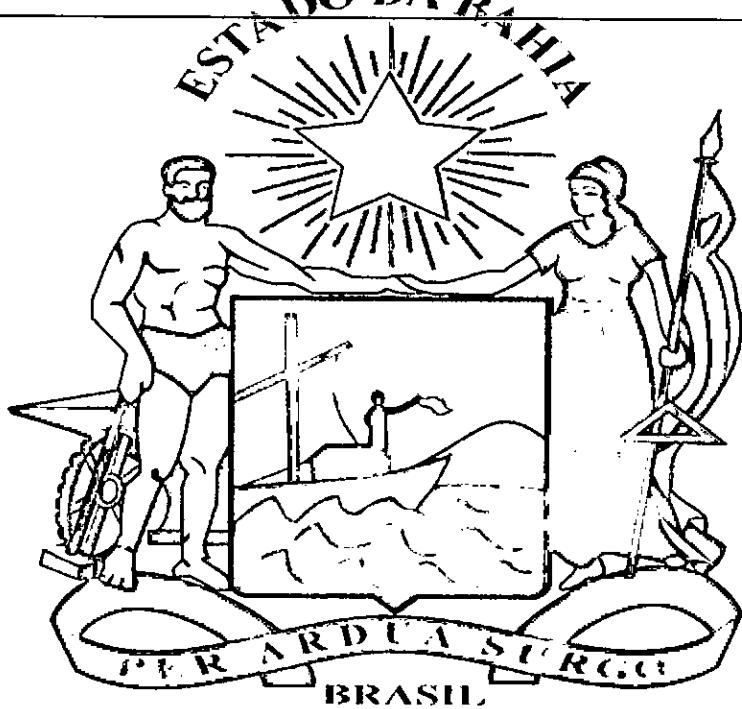
152
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA
PROTOCOLO	218051450 - 13/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205074582
 CNPJ 26.975.713/0001-64
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205074582 DE 29/10/2021 DATA AUTENTIGAÇÃO 29/10/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

29/10/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifco o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

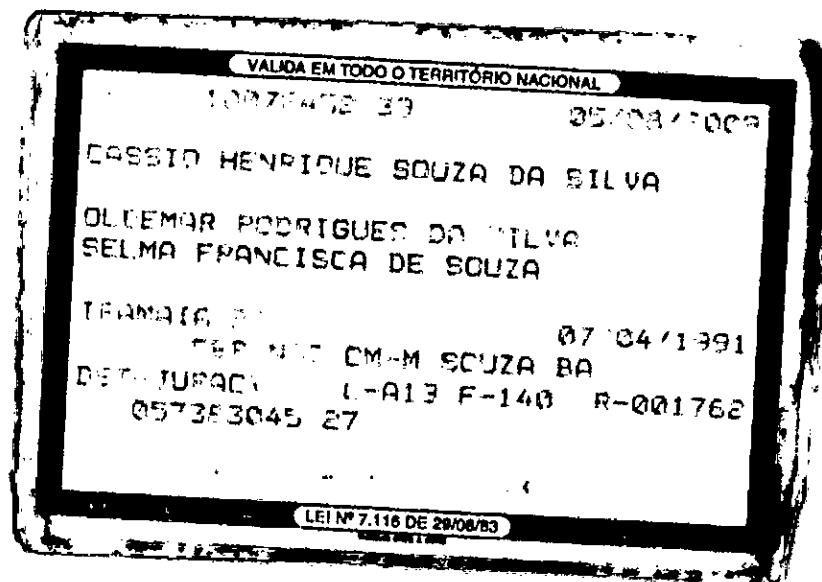
Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



1



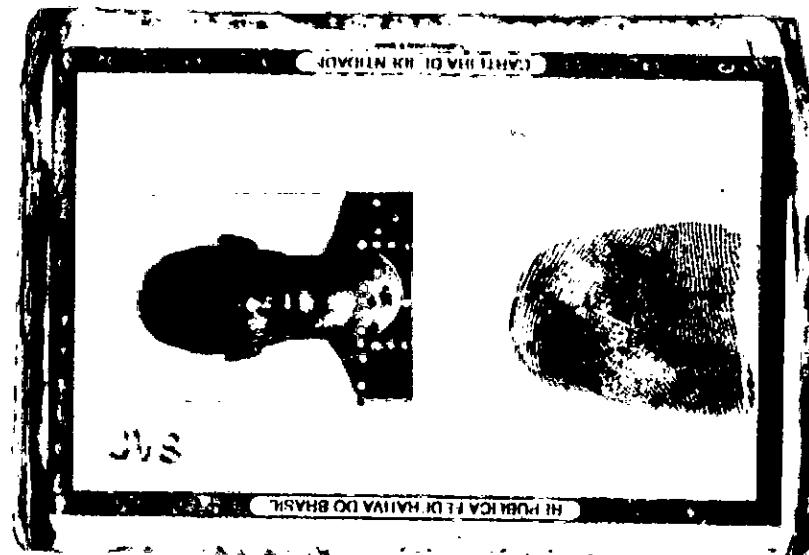
CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaté-BA
Em 31/09/2024

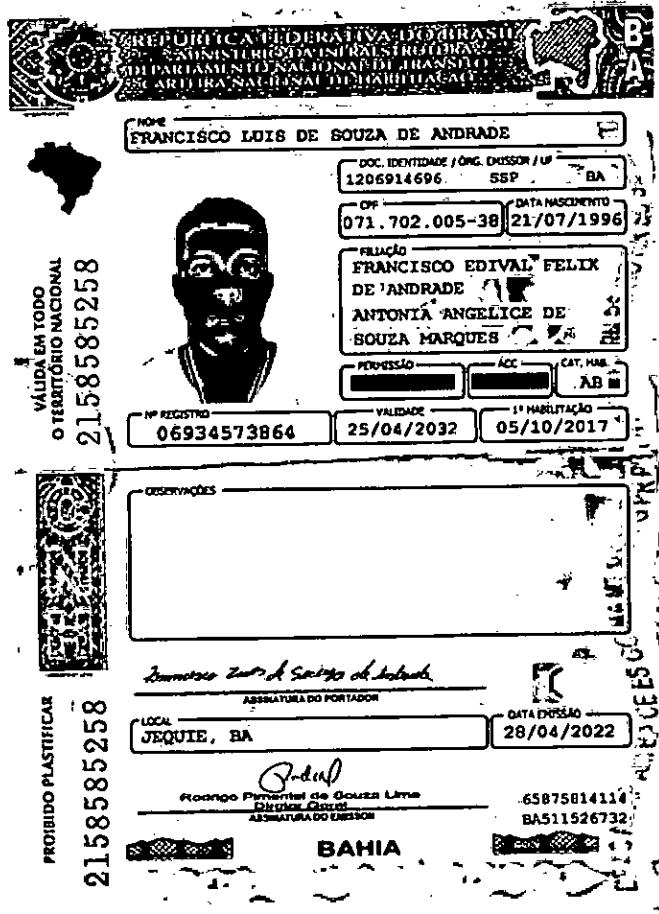
EM 3110912213
Prefeitura Municipal Itaté-BA
CERT. CUMA ORIGINAL

卷三十一

— 1 —







CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA

Em 35 / 05 / 2023

—
—
—



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

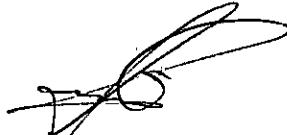
A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 009/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA**: para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 008/2022 promovida pela Prefeitura Municipal de Itaetê, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- (X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação)
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incuros nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação) No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:
- (X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- (X) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
L Administrador

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205074582	CNPJ 26.975.713/0001-64	Arquivamento do ato Constitutivo 30/03/2017	Inicio da atividade 30/03/2017
Endereço: RUA GERÔNIMO DE QUEIROZ, 98, CENTRO, IRAMAIA, BA - CEP: 46770000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUQUES; COMÉRCIO REJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÉFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA ; PIZZARIA COM SERVIÇO COMPLETO; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; RESTAURANTES E SIMILARES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JRSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA 057.383.045-27	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 071.702.005-38	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/10/2021	Número 29205074582	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

225967464

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6708579609154 CPF SOLICITANTE: 057.383.045-27 NIRE: 29205074582 EMITIDA: 17/05/2022 PROTOCOLO: 225967464



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29205074582	26.975.713/0001-64	30/03/2017	30/03/2017

Endereço:

RUA GERÔNIMO DE QUEIROZ, 98, CENTRO, IRAMAIA, BA - CEP: 46770000

Observação

SALVADOR - BA, 17 de Maio de 2022



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225967464

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6708579609154 CPF SOLICITANTE: 057.383.045-27 NIRE: 29205074582 EMITIDA: 17/05/2022 PROTOCOLO: 225967464



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:** para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador

L

J





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:** na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

a) Que esta empresa é considerada () MICROEMPRESA/() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

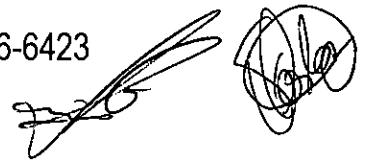
(b.1) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b.2) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b.3) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; (b.4) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (b.5) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;

d) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes;

e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002;

f) Que os sócios da empresa não são vinculado a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, do Município, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou





161

servidor Ativo da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, conforme o art. 7º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

g) Declara que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador

█ █

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423





162
88

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROPOSTA DE PREÇO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos processo administrativo nº 122/2022.

RELAÇÃO DO INTES DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 008/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

PROONENTE: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	CNPJ: 26.975.713/0001-64
ENDEREÇO: RUA GERONIMO DE QUEIROZ, Nº 98	EMAIL: fcinfoira@gmail.com
BAIRRO: CENTRO	CEL: (77) 9 88319756 (77) 9 9156-6423
DADOS BANCÁRIO: AG: 2105-9 CONTA: 27251-5	BANCO: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO BRASIL


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador





LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. EM (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	ABACAXI - De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	100	5,50	R\$ 550,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	200	25,00	R\$ 5.000,00
3	BANANA DA PRATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	300	3,50	R\$ 1.050,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	300	10,00	R\$ 3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	5,35	R\$ 6.955,00
6	BETERRABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	400	6,00	R\$ 2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.000	7,00	R\$ 7.000,00
8	CENOURA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	8,00	R\$ 10.400,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	4,55	R\$ 5.915,00
10	COENTRO - De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	150	3,50	R\$ 525,00
11	GOIABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	200	5,00	R\$ 1.000,00
12	LARANJA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	4.000	0,50	R\$ 2.000,00
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	600	0,85	R\$ 510,00
14	MANGA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	300	3,45	R\$ 1.035,00
15	MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	100	3,70	R\$ 370,00
16	MELANCIA - De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	IN NATURA	100	8,50	R\$ 850,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	80	6,50	R\$ 520,00
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	70	10,60	R\$ 742,00


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramala/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27
 Administrador



16/08/2023

19	PEPINO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	70	1,50	R\$ 105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	50	18,60	R\$ 930,00
21	PIMENTÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	70	6,35	R\$ 444,50
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	80	8,40	R\$ 672,00
23	TOMATE - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.000	6,50	R\$ 6.500,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	300	12,00	R\$ 3.600,00
VALOR GLOBAL POR EXTESSO R\$ SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 62.073,50

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramala/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27

Administrador





LOTE 02 - SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. EM (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, Integros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	IN NATURA	415	3,50	R\$ 1.452,50
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	312	8,40	R\$ 2.620,80
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	IN NATURA	520	3,45	R\$ 1.794,00
4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	312	3,50	R\$ 1.092,00
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	104	10,00	R\$ 1.040,00
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	IN NATURA	468	4,00	R\$ 1.872,00
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	IN NATURA	624	5,35	R\$ 3.338,40
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	312	6,00	R\$ 1.872,00
9	Maçã - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	1.040	0,85	R\$ 884,00
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	624	8,00	R\$ 4.992,00
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	520	7,00	R\$ 3.640,00
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	1.950	4,55	R\$ 8.872,50
13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	780	6,50	R\$ 5.070,00
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, Integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	468	3,50	R\$ 1.638,00
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	208	3,30	R\$ 686,40


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27



16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	IN NATURA	416	3,80	R\$ 1.580,80
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	390	3,70	R\$ 1.443,00
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	2.600	0,50	R\$ 1.300,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	IN NATURA	156	8,50	R\$ 1.326,00
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	260	5,00	R\$ 1.300,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	186	6,35	R\$ 1.181,10
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	234	1,55	R\$ 362,70
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	312	6,50	R\$ 2.028,00
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	130	6,00	R\$ 780,00
25	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	104	25,00	R\$ 2.600,00
VALOR GLOBAL POR EXTERNO R\$						R\$ 54.766,20
CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS						

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramala/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27

Administrador



LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. EM (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	ABACAXI - De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	200	5,50	R\$ 1.100,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	50	25,00	R\$ 1.250,00
3	BANANA DA PRATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	400	3,50	R\$ 1.400,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	300	10,00	R\$ 3.000,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	5,35	R\$ 6.855,00
6	BETERRABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	400	6,00	R\$ 2.400,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.000	7,00	R\$ 7.000,00
8	CENOURA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	8,00	R\$ 10.400,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	4,55	R\$ 5.915,00
10	COENTRO - De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	150	3,50	R\$ 525,00
11	GOIABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	250	5,00	R\$ 1.250,00
12	LARANJA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	8.000	0,50	R\$ 4.000,00
13	MAÇÃ - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	1.000	0,85	R\$ 850,00
14	MANGA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	350	3,45	R\$ 1.207,50
15	MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	150	3,70	R\$ 555,00
16	MELANCIA - De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	IN NATURA	200	8,50	R\$ 1.700,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	130	6,50	R\$ 845,00


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramata/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27
 Administrador



18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	100	10,60	R\$ 1.060,00
19	PEPINO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	70	1,50	R\$ 105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	70	18,60	R\$ 1.302,00
21	PIMENTÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	70	6,35	R\$ 444,50
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	80	8,40	R\$ 672,00
23	TOMATE - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.000	6,50	R\$ 6.500,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	600	12,00	R\$ 7.200,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO R\$ SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						R\$ 67.636,00


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27

Administrador



**LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS
À HABILITTAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

LOCAL: Na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127.

CIDADE: Itaetê/BA.

DATA: 01/06/2022.

HORARIO: 09:00 HORAS.

A empresa pessoa jurídica de direito privado, por seu representante ao final assinado, vem apresentar proposta de preço no PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, conforme planilhas anexas, salientando, ainda as seguintes condições:

- a) As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- b) A mesma é elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência;
- c) Nos valores propostos já estão inclusas todas as despesas que influam direta ou indiretamente nos custos da execução do objeto licitado;


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador





PROCURAÇÃO

1- OUTORGANTE: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA, empresa localizada na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, inscrita no CNPJ nº 26.975.713/0001-64, tendo como seu representante legal o Sr. CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador da CIRG nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27 residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 100, cidade de Iramaia-BA, CEP: 46.770-000.

2- OUTORGADO: FELIPE YVES MOURA COSTA MELO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 072.925.955-29 e CIRG nº 16.520.828-75 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 196, centro, cidade de Iramaia-BA, CEP: 46.770-000.

3. Através do presente instrumento particular de mandato, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador(a) o(a) OUTORGADO(a), conferindo-lhe poderes para tratar de todo e qualquer assuntos de interesse do outorgante nesta, representando junto a órgãos ESTADUAL, MUNICIPAL e FEDERAL, nas modalidades de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇO e LEILÕES, podendo apresentar documentos, fazer declarações e assinar, preencher fichas e formulários, vender, assinar pedidos, proposta de preços, negociar preços, formular lances, interpor recursos e desistir deles, contra-razoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar firmar compromissos ou acordos e participar de todos os demais aos pertinentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que forem de direito permitido, por mais especiais que sejam, o que dará por bom, firme e valioso. Assina e aceita a outorgante. Dispensadas as testemunhas conforme o artigo 221 do Novo Código Civil Brasileiro.

Validade: 12 (doze) meses.

[Handwritten signature over a stamp]
TABELIONATO de Iramaia

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 26.975.713/0001-64

Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000

Cássio Henrique Souza da Silva

CPF: 057.383.045-27

Administrador

Iramaia - Bahia, 26 de maio de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IRAMAIA, COMARCA DE BARRA DA ESTIVA/BA.

Rua Barreiro, 100, centro 46770000 - Iramaia

Telefone (77) 3412-2215 - FERNANDA MOREIRA FREITAS - TABELIÃ

Redeenhoca por SEMELHANCA 0001 firma(s) de CASSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA (91)

Valor: R\$ 2,9 Tax.: R\$ 3,1 Total: R\$ 6,00

Em testemunha: *[Signature]* é de verdade.

CAAT AIALA COELHO SANTOS - ESCREVENTE

Iramaia 26/05/2022

Salão(s): 0633.AB 041781-8

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423

[Handwritten signatures and official seals]
Qaat Aiala Coelhos Santos
Escrivente

[Handwritten signature]



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:** para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 009/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA**: para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 008/2022 promovida pela Prefeitura Municipal de Itaetê, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- (X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação)
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incuros nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação) No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:
- (X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- (X) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 26.975.713/0001-64

**Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27**

Administrador

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

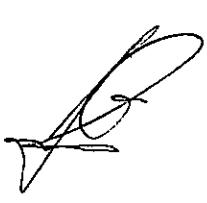
**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:** na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

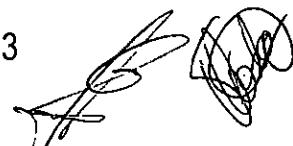
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

- a) Que esta empresa é considerada (X) MICROEMPRESA/() EMPRESA DE PEQUENO PORTO, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:
- (b.1) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b.2) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b.3) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; (b.4) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (b.5) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;
- c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- d) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes;
- e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002;
- f) Que os sócios da empresa não são vinculado a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, do Município, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou





servidor Ativo da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, conforme o art. 7º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

g) Declara que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador

L ■

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

122
X

PROPOSTA DE PREÇO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br

PROPOSTA DE PREÇO

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Nº 008/2022
------------------------------------	---	-------------

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	PROC. ADMISTRATIVO Nº 122/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503		
CNPJ: 45.398.485/0001-51		
ENDEREÇO: AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA		
TELEFONE: (75) 9918-0509	EMAIL: JAIROITAETE2022@HOTMAIL.COM	
BANCO (NOME/Nº) Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº 2150-4	CONTA CORRENTE Nº 7745-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: JAIRO MARTINS COSTA		
RG: 11536917v10	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP BA	CPF: 015.733.605-03

PRAZO DA PROPOSTA 60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
---------------------------	----------------------------------

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	IN NAURA	R\$ 5,44	R\$ 544,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	IN NAURA	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	IN NAURA	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00

179

4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	IN NAURA	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1300	IN NAURA	R\$ 5,30	R\$ 6.890,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	IN NAURA	R\$ 5,94	R\$ 2.376,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	IN NAURA	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1300	IN NAURA	R\$ 7,92	R\$ 10.296,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1300	IN NAURA	R\$ 4,51	R\$ 5.863,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	IN NAURA	R\$ 3,46	R\$ 519,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	IN NAURA	R\$ 4,95	R\$ 990,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4000	IN NAURA	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00

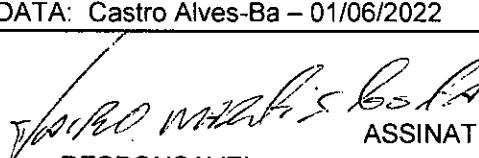
100

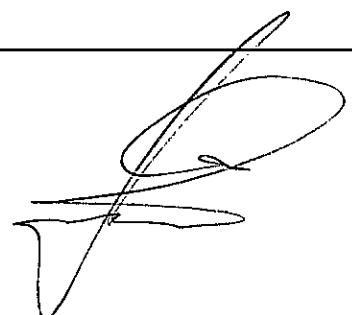
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	IN NAURA	R\$ 0,84	R\$ 504,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	IN NAURA	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	IN NAURA	R\$ 3,66	R\$ 366,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	IN NAURA	R\$ 8,41	R\$ 841,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	IN NAURA	R\$ 6,43	R\$ 514,40
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	IN NAURA	R\$ 10,50	R\$ 735,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	IN NAURA	R\$ 1,48	R\$ 103,60
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	IN NAURA	R\$ 18,41	R\$ 920,50
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	IN NAURA	R\$ 6,29	R\$ 440,30

22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	IN NAURA	R\$ 8,32	R\$ 665,60
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	IN NAURA	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	IN NAURA	R\$ 11,88	R\$ 3.564,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 61.443,40
SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

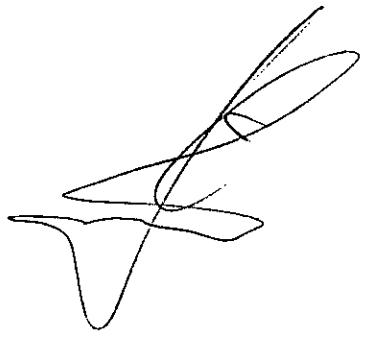
Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

A JAIRO MARTINS COSTA 01573360503, possuidora do CNPJ: 45.398.485/0001-51, situada à AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA, faz parte integrante deste pregão conforme condições gerais previstas no edital.	
PRAZO: 12 meses	
LOCAL E DATA: Castro Alves-Ba – 01/06/2022	
Jairo Martins Costa RESPONSÁVEL	 ASSINATURA DO




182
X



182

PROPOSTA DE PREÇO

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Nº 008/2022
------------------------------------	---	-------------

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	PROC. ADMISTRATIVO Nº 122/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503		
CNPJ: 45.398.485/0001-51		
ENDEREÇO: AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA		
TELEFONE: (75) 9918-0509	EMAIL: JAIROITAETE2022@HOTMAIL.COM	
BANCO (NOME/Nº) Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº 2150-4	CONTA CORRENTE Nº 7745-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: JAIRO MARTINS COSTA		
RG: 11536917 10	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP BA	CPF: 015.733.605-03

PRAZO DA PROPOSTA 60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
---------------------------	----------------------------------

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALFACE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	415	IN NATURA	R\$ 3,46	R\$ 1.435,90
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	312	IN NATURA	R\$ 8,32	R\$ 2.595,84
3	AIPIM – Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	520	IN NATURA	R\$ 3,42	R\$ 1.778,40

105

4	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	312	IN NATURA	R\$ 3,46	R\$ 1.079,52
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	104	IN NATURA	R\$ 9,90	R\$ 1.029,60
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	468	IN NATURA	R\$ 3,96	R\$ 1.853,28
7	Batata inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	624	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 3.307,20
8	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	312	IN NATURA	R\$ 5,94	R\$ 1.853,28
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1040	IN NATURA	R\$ 0,84	R\$ 873,60
10	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	624	IN NATURA	R\$ 7,92	R\$ 4.942,08
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	520	IN NATURA	R\$ 6,93	R\$ 3.603,60
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1950	IN NATURA	R\$ 4,51	R\$ 8.794,50

186

13	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	780	IN NATURA	R\$ 6,43	R\$ 5.015,40
14	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	468	IN NATURA	R\$ 3,46	R\$ 1.619,28
15	CEBOLINHA – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	208	IN NATURA	R\$ 3,27	R\$ 680,16
16	COUVE – De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	416	IN NATURA	R\$ 3,76	R\$ 1.564,16
17	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	390	IN NATURA	R\$ 3,66	R\$ 1.427,40
18	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	2600	IN NATURA	R\$ 0,49	R\$ 1.274,00
19	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	156	IN NATURA	R\$ 8,41	R\$ 1.311,96
20	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	260	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 1.287,00

21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	186	IN NATURA	R\$ 6,29	R\$ 1.169,94
22	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	234	IN NATURA	R\$ 1,53	R\$ 358,02
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	312	IN NATURA	R\$ 6,43	R\$ 2.006,16
24	QUIABO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	130	IN NATURA	R\$ 5,94	R\$ 772,20
25	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	104	IN NATURA	R\$ 24,75	R\$ 2.574,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 54.206,48	
CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

A JAIRO MARTINS COSTA 01573360503, possuidora do CNPJ: 45.398.485/0001-51, situada à AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA, faz parte integrante deste pregão conforme condições gerais previstas no edital.	
PRAZO:	12 meses
LOCAL E DATA:	Castro Alves-Ba – 01/06/2022
Jairo Martins Costa RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO

PROPOSTA DE PREÇO

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Nº 008/2022
------------------------------------	---	-------------

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	PROC. ADMISTRATIVO Nº 122/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503		
CNPJ: 45.398.485/0001-51		
ENDEREÇO: AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA		
TELEFONE: (75) 9918-0509	EMAIL: JAIROITAETE2022@HOTMAIL.COM	
BANCO (NOME/Nº) banco do brasil	AGÊNCIA Nº 2150-4	CONTA CORRENTE Nº 7745-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: JAIRO MARTINS COSTA		
RG: 11536917 10	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP BA	CPF: 015.733.605-03

PRAZO DA PROPOSTA 60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
----------------------------------	---

LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS

ITEM	 DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	200	IN NATURA	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	IN NATURA	R\$ 24,75	R\$ 1.237,50
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	400	IN NATURA	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00

129

4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	IN NATURA	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1300	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 6.890,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	IN NATURA	R\$ 5,94	R\$ 2.376,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	IN NATURA	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1300	IN NATURA	R\$ 7,92	R\$ 10.296,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1300	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	IN NATURA	R\$ 3,47	R\$ 520,50
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	8000	IN NATURA	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00

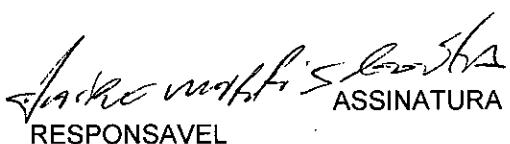
130

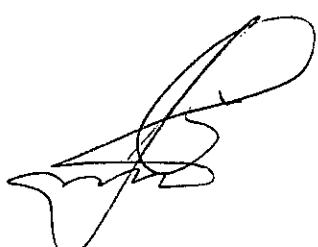
13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	1000	IN NATURA	R\$ 0,84	R\$ 840,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	350	IN NATURA	R\$ 3,41	R\$ 1.193,50
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	150	IN NATURA	R\$ 3,66	R\$ 549,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	200	IN NATURA	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	130	IN NATURA	R\$ 6,44	R\$ 837,20
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	100	IN NATURA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	IN NATURA	R\$ 1,48	R\$ 103,60
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	IN NATURA	R\$ 18,42	R\$ 1.289,40
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	IN NATURA	R\$ 6,28	R\$ 439,60

22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	IN NATURA	R\$ 8,32	R\$ 665,60
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	IN NATURA	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte	KG	600	IN NATURA	R\$ 11,88	R\$ 7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 66.921,40
SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

A JAIRO MARTINS COSTA 01573360503, possuidora do CNPJ: 45.398.485/0001-51, situada à AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA, faz parte integrante deste pregão conforme condições gerais previstas no edital.	
PRAZO: 12 meses	
LOCAL E DATA: Castro Alves-Ba – 01/06/2022	
Jairo Martins Costa  RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

192
A

HABILITAÇÃO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitacao@itaete.ba.gov.br

193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.398.485/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2022	
NOME EMPRESARIAL JAIRO MARTINS COSTA 01573360503				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM ITAETE HORTIFRUT			PORTA ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO 11AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA		
CEP 46.790-000	BAIRRO/DISTRITO BANCA	MUNICÍPIO ITAETE	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIROITAETE2022@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9918-0509		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022 às 21:26:59** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Certificado da Condicão de Microempreendedor Individual



1978

Identificação

Nome Empresarial

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503

Nome do Empresário

JAIRO MARTINS COSTA

Nome Fantasia

JM ITAETE HORTIFRUT

Capital Social

7.500,00

Número Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1153691710	SSP	BA	015.733.605-03

Condicão de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/02/2022

Número de Registro

CNPJ

45.398.485/0001-51

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46790-000	11A AVENIDA DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA	SN	CASA
Bairro	Município	UF	
BANCA	ITAETE	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
22/02/2022	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Verdureiro independente**Atividade Principal (CNAE)**
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conneço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empreendedor na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro).

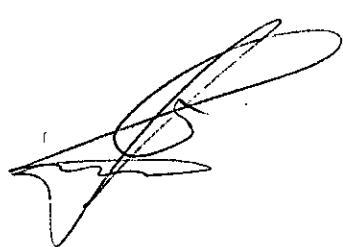
Senha Ger. Jairo 015*

VSP
sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME91183263

Número do Identificador
1573360503

Data de Emissão
22/02/2022





CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-Ba
Em 21/12/2022
Patricia S. Aquino
Chefe do Dep de Licitação
Decreto 030/2022

1984



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503
CNPJ: 45.398.485/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

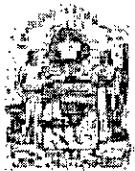
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:10 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **677A.83BD.22DA.1422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/05/2022 21:44
198

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222484047

RAZÃO SOCIAL	
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
191.120.323	45.398.485/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITAETÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 01/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000165/2022

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/08/2022

JAIRO MARTINS COSTA

CGA: 000.305.235/001-96

CNPJ: 45398485000151

CNAE: 4724-5/00

AV DR. INOCÉNCIO MONTEIRO DE SOUZA, S/N

CASA

CENTRO

46790000 - ITAETÉ - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



002202200001650000634001

Emissor: VIA WEB

200 ✓



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.398.485/0001-51

Razão Social: JAIRO MARTINS COSTA

Endereço: 11AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA SN CASA / BANCA / ITAETE / BA / 46790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

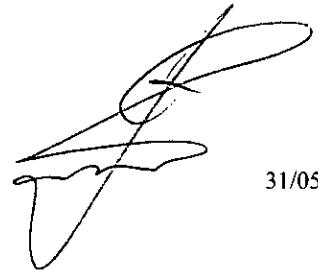
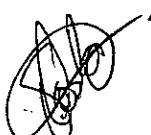
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304422175091037

Informação obtida em 31/05/2022 21:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2018

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005738499

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JAIRO MARTINS COSTA, portador do CNPJ: 45.398.485/0001-51, estabelecida na V DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA , Itaete - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 31 de maio de 2022.

005738499

PEDIDO Nº:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAETÊ

Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

No: 2545

— 2022 —

NOME: JAIRO MARTINS COSTA
CGA: 000.305.235/001-96 CGA Anterior:
FANTASIA: JM ITAETE HORTIFRUT
ENDEREÇO: AV DR. INOCÉNCIO MONTEIRO DE SOUZA,S/N - CENTRO
CASA
46790000 - ITAETÉ - BA

CNPJ/CPF: 45398485000151

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

DEMAIS CNAEs:

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA

Em 31/12/2022

Patrícia S. Aquino
Chefe do Dep. de Fiscalização

Decreto 030/2022

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 15/03/2022

Hora de Funcionamento: 08:00 às 22:00

Emissão: 15/03/2022 Validade: 31/12/2022

Observações:

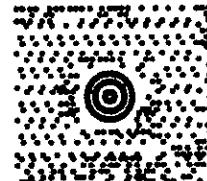
Alencio Pereira Santos
Diretor do Dep. de
Arrecadação e Tributos
Decreto: 034/2022

Victor Gauê C. Queiroz
Sec. Mun. de Finanças
Decreto 033/2022

* Manter em lugar visível.



1392262000012085925205502





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.398.485/0001-51

Certidão nº: 17353909/2022

Expedição: 31/05/2022, às 21:49:15

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIRO MARTINS COSTA 01573360503 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.398.485/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503
JM ITAETE HORTIFRUT
CNPJ 45.398.485/0001-51

90/

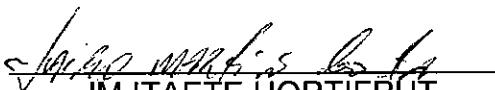
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Itaetê/BA, 01 de junho de 2022.


JM ITAETE HORTIFRUT
JAIRO MARTINS COSTA
CNPJ 45.398.485/0001-51

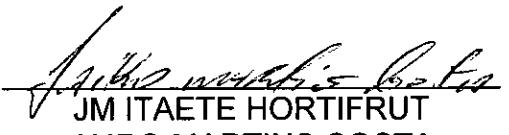
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503
JM ITAETE HORTIFRUT
CNPJ 45.398.485/0001-51

205
2022

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO
DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Itaetê/BA, 01 de junho de 2022.


JM ITAETE HORTIFRUT
JAIRO MARTINS COSTA
CNPJ 45.398.485/0001-51

906
8

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Jairo Martins Costa, CNPJ nº 45.398.485/0001-51, localizada na Av. Dr. Inocêncio Monteiro, sn, Banca, Itaetê – BA, DECLARA, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 008/2022** promovida pela Prefeitura Municipal de Itaetê, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.
- (X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de MEI – Microempreendedor Individual.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- (X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

Itaetê/BA, 01 de junho de 2022.


JM ITAETE HORTIFRUT
JAIRO MARTINS COSTA
CNPJ 45.398.485/0001-51

HEIDE SOUZA BORGES 00993329578
FLAVIA VARIEDADES
CNPJ: 17.577.878/0001-97

2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Empresa: HEIDE SOUZA BORGES 00993329578
Endereço: R TELESPHORO AZEVEDO, CENTRO, ITAETE - BA
CNPJ: 17.577.878/0001-97

Contratada:

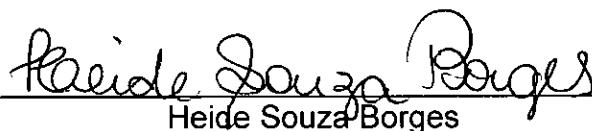
Empresa: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503
Endereço: AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, BANCA, ITAETE - BA
CNPJ: 45.398.485/0001-51

Atestamos para os devidos fins que a empresa JAIRO MARTINS COSTA 01573360503, acima descrita, nos forneceu produtos de hortifrutí (frutas, verduras e legumes), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itaete/BA, 26 de Maio de 2022.



Heide Souza Borges



R TELESPHORO AZEVEDO, CENTRO, ITAETE – BA
E-mail: DIO.MATOS@HOTMAIL.COM
Tel: (75) 9182-3682



2008
A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

HABILITAÇÃO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



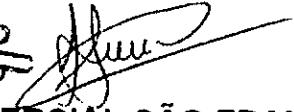
PROCURAÇÃO

1- OUTORGANTE: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA, empresa localizada na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, inscrita no CNPJ nº 26.975.713/0001-64, tendo como seu representante legal o Sr. CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador da CIRG nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27 residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 100, cidade de Iramaia-BA, CEP: 46.770-000.

2- OUTORGADO: FELIPE YVES MOURA COSTA MELO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 072.925.955-29 e CIRG nº 16.520.828-75 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 196, centro, cidade de Iramaia-BA, CEP: 46.770-000.

3. Através do presente instrumento particular de mandato, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador(a) o(a) OUTORGADO(a), conferindo-lhe poderes para tratar de todo e qualquer assuntos de interesse do outorgante nesta, representando junto a órgãos ESTADUAL, MUNICIPAL e FEDERAL, nas modalidades de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇO e LEILÕES, podendo apresentar documentos, fazer declarações e assinar, preencher fichas e formulários, vender, assinar pedidos, proposta de preços, negociar preços, formular lances, interpor recursos e desistir deles, contra-razoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar firmar compromissos ou acordos e participar de todos os demais aos pertinentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que forem de direito permitido, por mais especiais que sejam, o que dará por bom, firme e valioso. Assina e aceita a outorgante. Dispensadas as testemunhas conforme o artigo 221 do Novo Código Civil Brasileiro.

Validade: 12 (doze) meses.


Tabelionato
de Iramaia

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO

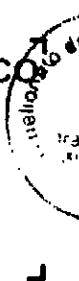
CNPJ: 26.975.713/0001-64

Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000

Cássio Henrique Souza da Silva

CPF: 057.383.045-27

Administrador



Iramaia - Bahia, 26 de maio de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IRAMAIA, COMARCA DE BARRA DA ESTIVA/BA.

Rua Barreiros, 300, centro 46770000 - Iramaia

Telefone (77) 3412-2266 - FERNANDO MOREIRA FREITAS - TABELIÃO

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de CASSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA (91)

Valor: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 1,1 Total: R\$ 8,00

Em testemunha: (Assinatura) é verdade.

CAAT AIALA COELHO SANTOS - ESCREVENTE

Iramaia 26/05/2022

Salão(s): 0033.AB 041791-8

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



Qata Aiala Coelho Santos
Escrivente

Email: fcinfoira@gmail.com

Tel: (77) 9 9156-6423

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 07170200538

Nome do Empresário

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia

F&C INFORMÁTICA

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1206914696	SSP	BA	071.702.005-38

Condicao de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.975.713/0001-64	29-8-0522107-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
46770-000	RUA GERONIMO DE QUEIROZ	97
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
IRAMAIA	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2017

Código da Atividade Principal

95.11-8/00

Descrição da Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária

1	69.20-6/01	Atividades de contabilidade
2	85.99-6/03	Treinamento em informática
3	82.19-9/01	Fotocópias
4	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
5	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
6	47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04402774
Número do Identificador: 00007170200538

Data de Emissão:

28/01/2017

28/01/2017



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 07170200538

Nome do Empresário

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia

FRANCISCO EMPREENDIMENTOS

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

1206914696

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

071.702.005-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
28/01/2017

Números de Registro

CNPJ
26.975.713/0001-64**NIRE**
29-8-0522107-1

Endereço Comercial

CEP 46770-000	Logradouro RUA GERONIMO DE QUEIROZ	Número 97
Bairro CENTRO	Município IRAMAIA	UF BA

Atividades

Data de Início de Atividades 28/01/2017	Forma de Atuação Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal Merceiro(a)/vendeiro(a) independente	
Atividade Principal (CNAE) 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
Ocupações Secundárias Comerciante independente de artigos de armário	Atividades Secundárias (CNAE) 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de laticínios	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Fotocopiador(a) independente	82.19-9/01 - Fotocópias
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

213
ex

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

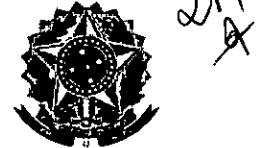
Número do Recibo
ME21224550

Número do Identificador
26975713000164

Data de Emissão
02/02/2019



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE 07170200538

Nome do Empresário

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Nome Fantasia

FRANCISCO EMPREENDIMENTOS

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

1206914696

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

071.702.005-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.975.713/0001-64

NIRE

29-8-0522107-1

Endereço Comercial

CEP

46770-000

Logradouro

RUA GERONIMO DE QUEIROZ

Número

98

Bairro

CENTRO

Município

IRAMAIA

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armário

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Fotocopiador(a) independente	82.19-9/01 - Fotocópias
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

2/5
A

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/tcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME41216636

Número do Identificador
26975713000164

Data de Emissão
16/07/2019



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

216
X

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29805221071		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDIVAL FELIX DE ANDRADE	(mãe) ANTONIA ANGELICA DE SOUZA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/7/1996	IDENTIDADE número 1206914696	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 071.702.005-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R GERONIMO DE QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000320	NÚMERO 98
MUNICÍPIO IRAMAIA		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRÍPCAO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R GERONIMO DE QUEIROZ			NÚMERO 98
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46770000	NÚMERO 98
MUNICÍPIO IRAMAIA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fclinfoira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 3299003 4721103 4723700 4751201 4751202 4753900 4754701 4755502 4789005 4789007	DESCRÍPCAO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/3/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26975713000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Francisco Luis de Souza de Andrade			
DATA DA ASSINATURA 01/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Luis de Souza de Andrade		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900001244328			

Página 1 de 2



Certifico o Registro sob o nº 97922561 em 18/11/2019

Protocolo 195390180 de 08/11/2019

Nome da empresa FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE NIRE 29805221071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127118713489183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29805221071		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDIVAL FELIX DE ANDRADE	(mãe) ANTONIA ANGELICA DE SOUZA MARQUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/7/1996	IDENTIDADE número 1206914696	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 071.702.005-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R GERONIMO DE QUEIROZ NÚMERO 98			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000320	UF BA
MUNICÍPIO IRAMAIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRÍCÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE LOGRADOURO (rua, av, etc.) R GERONIMO DE QUEIROZ NÚMERO 98			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46770000	UF BA PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) fcinfoira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100	DESCRÍCÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias 8219901 8219999 9511800 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/3/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26975713000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIMAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parenta) FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE			
DATA DA ASSINATURA 01/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Luis de Souza de Andrade		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900001244328 Página 2 de 2			

Certifico o Registro sob o nº 97922561 em 18/11/2019
 Protocolo 195390180 de 08/11/2019

Nome da empresa FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE NIRE 29805221071
 Este documento pode ser verificado em <http://regrin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 127118713489183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





2/18
8/

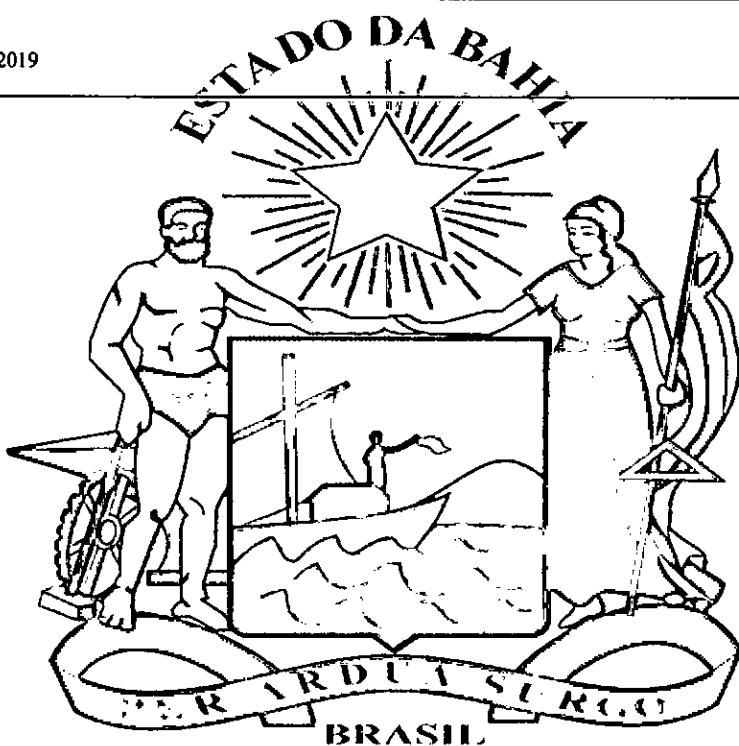
195390180

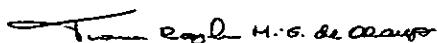
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE
PROTOCOLO	195390180 - 08/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29805221071
CNPJ 26.975.713/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97922561 em 18/11/2019

Protocolo 195390180 de 08/11/2019

Nome da empresa FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE NIRE 29805221071

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127118713489183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FRANCISCO LUIS DE SOUSA DE ANDRADE

CNPJ:26.975.713/0001-64.

219
8

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 21/07/1996, empresário, CPF nº071.702.005-38, carteira de identidade nº 1206914696, expedida pela Secretaria de Segurança Pública- Bahia, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

Empresário registrado sob o nome empresarial **FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE**, com sede na Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000., inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 07/04/1991, empresário, CPF nº057.383.045-27, carteira de identidade nº 1007245239, expedida pela SSP- BA, Carteira de Habilitação nº 04992987909 DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000; Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2º – O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ R\$ 100.000,00(cem mil reais) em moeda corrente do país e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), fica atribuído aos sócios da seguinte maneira:

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, , com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA 3º – o endereço altera para Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

CLÁUSULA 4º _ Altera objeto social:

Comércio atacadista de produtos alimentícios ; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; padaria e confeitoria com predominância de revenda; comércio varejista de carnes açouques; comércio varejista de hortifrutigranjeiros ; comércio

Certífico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção ; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de tecidos ; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; comércio varejista de livros ; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos ; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) ; padaria e confeitoria com predominância de revenda ; pizzaria com serviço completo; serviço de alimentação; restaurantes e similares.

- 463970 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 3299003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4649405 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721103 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722901 Comércio varejista de carnes - açougue
- 4723700 Comércio varejista de bebidas
- 4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4755502 Comercio varejista de artigos de armário
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761001 Comércio varejista de livros
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4784900 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611201 Restaurantes e similares
- 8219901 Fotocópias
- 8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/10/2021

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

periféricos

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ:26.975.713/0001-64

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 21/07/1996, empresário, CPF nº071.702.005-38, carteira de identidade nº 1206914696, expedida pela Secretaria de Segurança Pública- Bahia, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, Brasileira, maior, solteiro, nascido em 07/04/1991, empresário, CPF nº057.383.045-27, carteira de identidade nº 1007245239, expedida pela Secretaria de Segurança Pública- Bahia, residente e domiciliado na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade girará sob o nome empresarial **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA.**, e terá sede na Rua Gerônimo de Queiroz, 98 Bairro Centro –Iramaia Bahia, CEP:46.770-000.

CLÁUSULA 2º O capital social será R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$1.00 (um real), integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócios:

CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, , com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA 3º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

igualdade de condições e preço; direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4º O objeto será

Comércio atacadista de produtos alimentícios ; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; padaria e confeitoria com predominância de revenda; comércio varejista de carnes açougue; comércio varejista de hortifrutigranjeiros ; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção ; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de tecidos ; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho ; comércio varejista de livros ; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos ; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) ; padaria e confeitoria com predominância de revenda ; pizzaria com serviço completo; serviço de alimentação; restaurantes e similares.

463970	comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4649405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougue
4723700	Comércio varejista de bebidas
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armário
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761001	Comércio varejista de livros

Certífico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

g338

4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5611201	Restaurantes e similares
8219901	Fotocópias
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 5^a A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6^a A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o Sócio CASSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 7^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 8^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9^a O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10^a Fica eleito o foro de Iramaia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

Iramaia ,05 de setembro 2021.

Cassio Henrique Souza da Sil
CASSIO HERNRIQUE SOUZA DA SILVA

Francisco Luis de Souza de Andrade
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Certifico o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tiana Regila M G de Araújo".



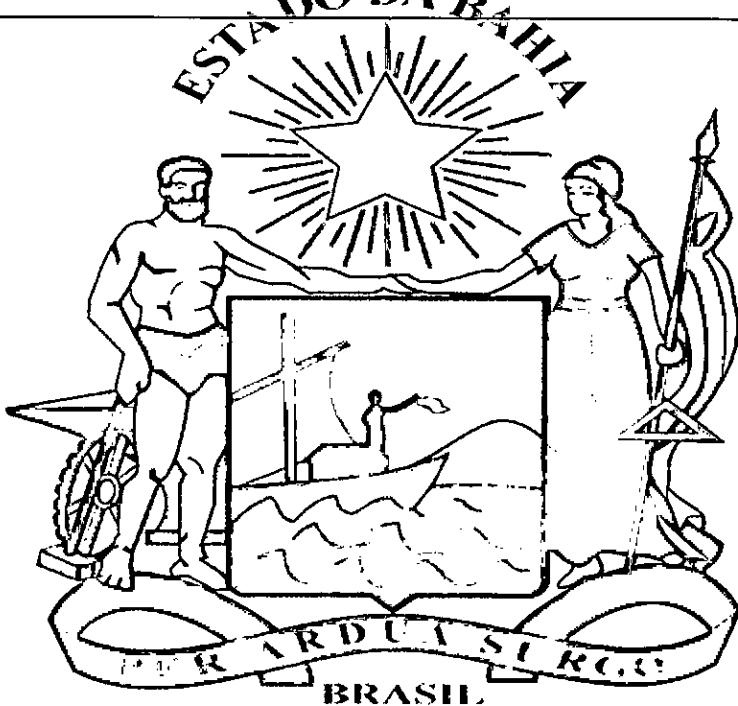
218051450
225

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA
PROTOCOLO	218051450 - 13/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205074582
CNPJ 26.975.713/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205074582 DE 29/10/2021 DATA AUTENTIGAÇÃO 29/10/2021



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2021

Certifco o Registro sob o nº 29205074582 em 29/10/2021

Protocolo 218051450 de 13/10/2021

Nome da empresa C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA NIRE 29205074582

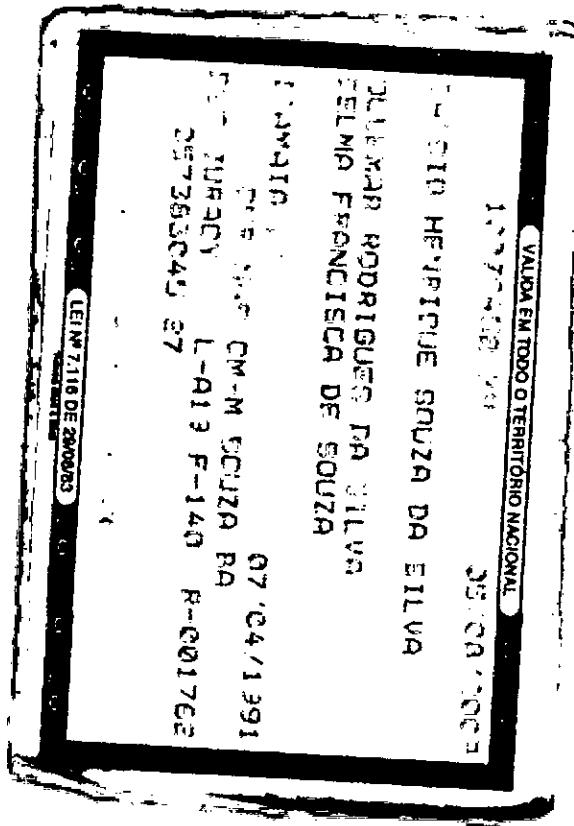
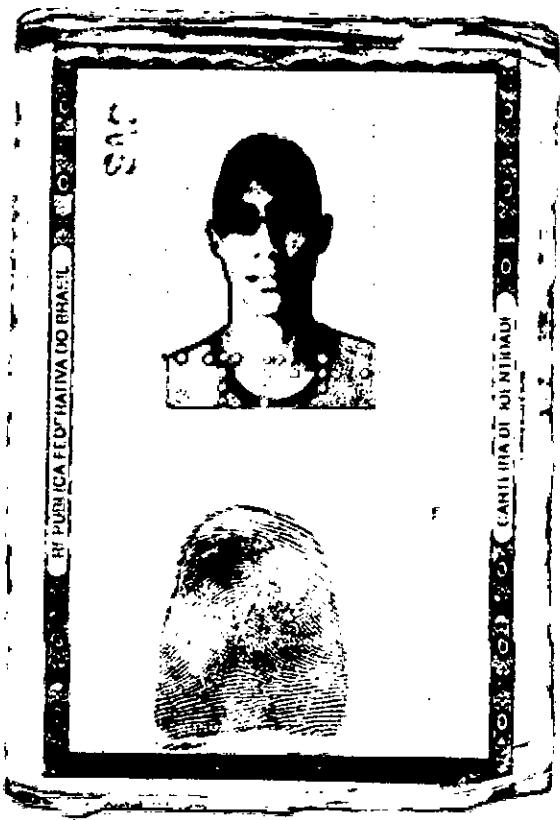
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15556990674419

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA
Em 31/05/2023

326

227
X

REPU^ABlica Federativa do Brasil
Ministério da Segurança Pública
Departamento Nacional de Trânsito
Carteira Nacional de Habilitação

BA

Nome: FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1206914696 BNP BA

OP 071.702.005-38 DATA NASCIMENTO 21/07/1996

Mãe: FRANCISCO EDIVAL FELIX
DE ANDRADE

Pai: ANTONIA ANGELICE DE
SOUZA MARQUES

PERÍODO: 06934573864 VALIDEZ: 25/04/2032 EXPIRAÇÃO: 05/10/2017

VÁLIDA EM TODONA O TERRITÓRIO NACIONAL

2158585258

OBSEVAÇÕES

Zona rural de São José de Miporé.
Assinatura do portador

DATA EMISSÃO: 28/04/2022

Local: JEQUIÉ, BA

Assinatura: Q-dal

Presidente Francisco de Souza Leite
Encarregado Oficial
Assinatura do Messor

65675814114
BAS11526732

BAHIA

PRONTO PLASTIFICAR
2158585258

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA
Em 31/05/2022

PF

227
X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

22/05/2022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.975.713/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA	PORTE ME
---	--------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCISCO EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GERONIMO DE QUEIROZ	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 46.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAMAIA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO SU.CAIRES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8831-9756
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 09:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

229
X

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.975.713/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2017

NOME EMPRESARIAL
C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GERONIMO DE QUEIROZ	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRAMAIA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SU.CAIRES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8831-9756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2017		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022 às 09:39:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

230
X

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 26.975.713/0001-64**Inscrição Estadual:** 138.117.289 ME**Razão Social:** FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE**Nome Fantasia:** FRANCISCO EMPREENDIMENTOS**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ CENTRO SUL**Endereço****Logradouro:** RUA GERONIMO DE QUEIROZ**Número:** 98**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 46770-000**Município:** IRAMAIA**UF:** BA**Telefone:** (77) 91232291**E-mail:** fcinfoira@gmail.com**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/01/2017**Atividade Econômica Principal:**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8219901 - Fotocópias

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 07/03/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA GERONIMO DE QUEIROZ**Complemento:****Referência:****Número:** 98

Bairro: CENTRO**CEP:** 46770000**Município:** IRAMAIA**UF:** BA231
X

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/05/2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. S. de Oliveira".



232
✓

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 26.975.713/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:02 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **DFCC.2A0D.FD9A.DCCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



233
OK

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222168270

RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.117.289	26.975.713/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Iramaia
Secretaria de Administração e Finanças
PRAÇA DA BANDEIRA, 14
CENTRO - IRAMAIA - BA CEP: 46770-000
CNPJ: 13.894.902/0001-60

234
EX

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000017/2022.E

Nome/Razão Social: **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**

Nome Fantasia: **FRANCISCO EMPREENDIMENTOS**

Inscrição Municipal: **193** CPF/CNPJ: **26.975.713/0001-64**

Endereço: **RUA GERONIMO DE QUEIROZ-2, 98 CASA**

CENTRO IRAMAIA - BA CEP: 46770-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007022260000000193060000017202204198**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://iramaia.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

235
X



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.975.713/0001-64

Razão Social: FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE

Endereço: FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE / RUA GERONIMO DE QUE / IRAMAIA / BA / 46770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603374816950490

Informação obtida em 31/05/2022 08:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "K".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

236
AF

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005693906

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA, portador do CNPJ: 26.975.713/0001-64, estabelecida na R GERONIMO DE QUEIROZ, CENTRO, CEP: 46770-000, Iramaia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 005693906



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

23/05/2022

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005724170

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA, portador do CNPJ: 26.975.713/0001-64, estabelecida na RUA GERONIMO DE QUEIROZ, Nº 98, CENTRO, CEP: 46770-000, Iramaia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 005724170



**Prefeitura Municipal
de Itaeté**

238
9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 26.975.713/0001-64 com endereço na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, centro, Iramaia-BA, forneceu a esta Prefeitura do Município de Itaeté – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Nota Fiscal nº 77 em anexo, os itens descrito na tabela abaixo, atendendo integralmente as especificações contratadas quando ao prazo de entrega quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros, negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	SITUAÇÃO
1	ABACAXI	KG	17	ATENDE
2	AIPIM	KG	22	ATENDE
3	ALHO	KG	6	ATENDE
4	ABOBORA	KG	36	ATENDE
5	BANANA DA PRATA	KG	32	ATENDE
6	BANANA DA TERRA	KG	27	ATENDE
7	BATATA DOCE	KG	23	ATENDE
8	BATATA INGLESA	KG	36	ATENDE
9	BETERRABA	KG	20	ATENDE
10	CENOURA	KG	33	ATENDE
11	CEBOLA	KG	20	ATENDE
12	CHUCHU	KG	21	ATENDE
13	COENTRO	KG	15	ATENDE
14	COUVE	KG	13	ATENDE
15	GOIABA	KG	27	ATENDE
16	MAMÃO	KG	15	ATENDE
17	MELANCIA	KG	32	ATENDE
18	PIMENTÃO	KG	9	ATENDE
19	QUIABO	KG	16	ATENDE
20	TOMATE	KG	29	ATENDE
21	REPOLHO	KG	16	ATENDE
22	LIMÃO	KG	7	ATENDE
23	PEPINO	KG	5	ATENDE
24	LARANJA	KG	12	ATENDE
25	MELÃO	KG	7	ATENDE

Itaeté – Bahia, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
CNPJ: 11.245.691/0001-00

238
9
Ana Paula Ribeiro
Sec. Mun. de Saúde
Data: 30/05/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA
Em 31/05/2022

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté - Ba - CEP - 46.790-000,
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127.



**DIÁRIO
OFICIAL**
**Prefeitura Municipal
de Itaeté**

Edição 35 — Ano 2021
17 de fevereiro de 2021
Página 9



Acesse em: <https://e.tcm.bahia.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1abc409-6bb21-4b3d-a839-710dd2e72bc2

DISPENSA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BAHIA

CNPJ nº 13.922.620/0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O Prefeito de Itaeté - Bahia ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2021, consequente do processo administrativo nº 043/2021, que tem por objeto O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETÉ E DA CASA DE APOIO EM SALVADOR QUE ABRIGA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BAHIA, de acordo com o art. Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.013; 2.056; 2.065 Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02. Contratado: FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64. Valor global: R\$ 17.274,50 (dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Data: 10/02/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Itaeté, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2021, tendo como objeto: O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETÉ E DA CASA DE APOIO EM SALVADOR QUE ABRIGA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BAHIA. Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.013; 2.056; 2.065 Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02. Contratado: FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64. Valor global: R\$ 17.274,50 (dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Data: 10/02/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ- BAHIA

CNPJ nº 13.922.620/0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

CONTRATO Nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Itaeté, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 043/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2021. Objeto O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETÉ E DA CASA DE APOIO EM SALVADOR QUE ABRIGA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO DO MUNICÍPIO DE ITAETÉ-BAHIA. Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.013; 2.056; 2.065 Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02. Contrato Nº 037/2021. Fornecedor: FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64. Data: 10/02/2021. Valor: R\$ 17.274,50 (dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua das Algodonas, s/n, Centro, Itaeté - BA - CEP - 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127

Certificação Digital: Z5QKCCSY-2JLX9YI-MSP72HMC-JOTJID2N

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/itaete>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEBEMOS DE FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 77

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE RUA GERONIMO DE QUEIROZ, 98 CENTRO - 46770-000 Iramala - BA - Fone: (77) 99111- 2591</p>	DANFE	CONTROLE DO FISCO
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0- ENTRADA 1- SAÍDA	1
	Nº 77 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 3	CHAVE DE ACESSO 29210426975713000164550010000000771945460841

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda Dentro do Estado	129211006989762 - 06/04/2021	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
138117289		26.975.713/0001-64

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAETE
ENDERECO
TRAVESSA ABILIO R DE SOUZA, SN
MUNICÍPIO
Itaete
FONE/FAX
(75) 3320-7581
UF
BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.245.691/0001-00
DATA DE EMISSÃO
06/04/2021
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
46790-000
HORA ENTR./SAÍDA
06/04/2021

FATURA
CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2701,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,97	0,00	2701,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSC. ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO
CÓDIGO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
NCMSH
CST
CFOP
UN
QTD.
VLR.UNIT
VLR.TOTAL
BC ICMS
VLR.ICMS
VLR.IPI
ALIQ.ICMS
ALIQ.IPI

2000000000034	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	21,000	4,80	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000035	COENTRO	08092200	0102	5102	KG	15,000	5,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0318	COUVE	07042000	0102	5102	KG	13,000	3,89	51,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0084	GOIABA	08045010	0102	5102	KG	27,000	6,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0309	MAMAO	13021910	0102	5102	KG	15,000	3,90	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000039	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	32,000	2,50	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000041	PIMENTAO	07096000	0102	5102	KG	9,000	6,90	62,10	0,00	0,00	0,00	0,00
0312	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	16,000	5,90	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	29,000	6,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000042	REPOLHO	07049000	0102	5102	KG	16,000	4,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000000037	LIMAO	08055000	0102	5102	KG	7,000	6,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

0,00	0,00	0,00
------	------	------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 5092 CONTA: 10424-8 BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2105-9 CONTA: 27251-5 BANCO DO BRASIL - FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emilido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------



RECEBEMOS DE FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AD LADO			
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR			

NF-e
Nº 77 24/09
Série 1

	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE RUA GERONIMO DE QUEIROZ, 98 CENTRO - 46770-000 Iramaia - BA - Fone: (77) 99111- 2591	DANFE <small>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</small> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 77 SÉRIE: 1 PÁGINA 3 DE 3	CONTROLE DO FISCO	
			 CHAVE DE ACESSO 29210426975713000164550010000000771945460841	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211006989762 - 06/04/2021		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138117289		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 26.975.713/0001-64

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAETE		CNPJ/CPF 11.245.691/0001-00	DATA DE EMISSÃO 06/04/2021
ENDERECO TRAVESSA ABILIO R DE SOUZA, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46790-000
MUNICÍPIO Itaete		FONE/FAX (75) 3320-7581	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FGTS	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
ICMS 0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2701,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,97	0,00	2701,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 1	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	Descrição do Produto/Serviço	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0088	PEPINO	07070000	0102	5102	KG	5.000	4,00	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000036	LARANJA	08051000	0102	5102	KG	12.000	3,50	42,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000040	MELAO	12077010	0102	5102	KG	7.000	4,90	34,30	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 5092 CONTA: 10424-8 BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2105-9 CONTA: 27251-5 BANCO DO BRASIL - FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	-------------------------



RECEBEMOS DE FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 77 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		

<p>FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE RUA GERONIMO DE QUEIROZ, 98 CENTRO - 46770-000 Iramaia - BA - Fone: (77) 99111- 2591</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0- ENTRADA 1-SAÍDA 1 N° 77 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 3		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 29210426975713000164550010000000771945460841	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211006989762 - 06/04/2021		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138117289		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 26.975.713/0001-64

DESTINATÁRIO/EMITENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETE				11.245.691/0001-00
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
TRAVESSA ABILIO R DE SOUZA, SN	CENTRO		46790-000	06/04/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Itaete	(75) 3320-7581	BA		

FATURA
CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
ICMS 0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2701,47
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 508,97	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2701,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETAMENTO 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000029	ABACAXI	08043000	0102	5102	KG	17,000	3,00	51,00	0,00	0,00	0,00		
0074	AIPIM	07141000	0102	5102	KG	22,000	4,00	88,00	0,00	0,00	0,00		
0075	ALHO	07032000	0102	5102	KG	6,000	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00		
0073	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	36,000	3,00	108,00	0,00	0,00	0,00		
2000000000032	BANANA DA PRATA	08039000	0102	5102	KG	32,000	5,00	160,00	0,00	0,00	0,00		
2000000000033	BANANA DA TERRA	08031000	0102	5102	KG	27,000	12,00	324,00	0,00	0,00	0,00		
0078	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	23,000	4,00	92,00	0,00	0,00	0,00		
0079	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	KG	36,000	6,00	216,00	0,00	0,00	0,00		
0080	BETERRABA	07069000	0102	5102	KG	20,000	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		
0082	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	33,000	5,50	181,50	0,00	0,00	0,00		
0081	CEBOLA	07031019	0102	5102	KG	20,000	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIO: AGENCIA: 5092 CONTA: 10424-8 BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2105-9 CONTA: 27251-5 BANCO DO BRASIL - FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emilido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	-------------------------

RECEBEMOS DE FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 77 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		

	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE RUA GERONIMO DE QUEIROZ, 98 CENTRO - 46770-000. Iramala - BA - Fone: (77) 99111- 2591	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 77 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 29210426975713000164550010000000771945460841 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
		1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211006989762 - 06/04/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138117289	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.975.713/0001-64	

DESTINATÁRIO/EMITENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAETE				CNPJ/CPF 11.245.691/0001-00		DATA DE EMISSÃO 06/04/2021	
ENDERECO TRAVESSA ABILIO R DE SOUZA, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 46790-000		DATA DE ENTR./SAÍDA 06/04/2021	
MUNICÍPIO Itaete	FONE/FAX (75) 3320-7581	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
ICMS 0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2701,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,97	0,00	2701,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF		INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	Descrição do Produto/Serviço	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
200000000029	ABACAXI	08043000	0102	5102	KG	17.000	3,00	51,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0074	AIPIM	07141000	0102	5102	KG	22.000	4,00	88,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0075	ALHO	07032090	0102	5102	KG	6.000	30,00	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0073	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	36.000	3,00	108,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000032	BANANA DA PRATA	08039000	0102	5102	KG	32.000	5,00	160,00	0,00	0,00	0,00		0,00
200000000033	BANANA DA TERRA	08031000	0102	5102	KG	27.000	12,00	324,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0078	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	23.000	4,00	92,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0079	BATATA INGLESA	07019000	0102	5102	KG	36.000	6,00	216,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0080	BETERRABA	07069000	0102	5102	KG	20.000	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0082	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	33.000	5,50	181,50	0,00	0,00	0,00		0,00
0081	CEBOLA	07031019	0102	5102	KG	20.000	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 5092 CONTA: 10424-8 BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2105-9 CONTA: 27251-6 BANCO DO BRASIL - FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------



RECEBEMOS DE FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 77

Série 1

	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE RUA GERONIMO DE QUEIROZ, 98 CENTRO - 46770-000 Iramaia - BA - Fone: (77) 99111- 2591	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 77 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 3	CONTROLE DO FISQ
			CHAVE DE ACESSO 29210426975713000164550010000000771945460841
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Dentro do Estado

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211006989762 - 06/04/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL 138117289	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 138117289	CNPJ 26.975.713/0001-64
---------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAETE		CNPJ/CPF 11.245.691/0001-00	DATA DE EMISSÃO 06/04/2021
ENDEREÇO TRAVESSA ABILIO R DE SOUZA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46790-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 06/04/2021
MUNICÍPIO Itaete	FONE/FAX (75) 3320-7581	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2701,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,97	0,00	2701,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 1	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO:	UF:	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	Descrição do Produto/Serviço	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000034	CHUCHU	07089000	0102	5102	KG	21.000	4,80	100,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	COENTRO	09092200	0102	5102	KG	15.000	5,00	75,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0318	COUVE	07042000	0102	5102	KG	13.000	3,99	51,87	0,00	0,00	0,00		0,00
0084	GOIABA	08045010	0102	5102	KG	27.000	6,00	162,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0309	MAMAO	13021910	0102	5102	KG	15.000	3,80	58,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000039	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	32.000	2,50	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	PIMENTAO	07096000	0102	5102	KG	9.000	6,90	62,10	0,00	0,00	0,00		0,00
0312	QUIABO	07089000	0102	5102	KG	16.000	5,90	94,40	0,00	0,00	0,00		0,00
0090	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	29.000	6,00	174,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000042	REPOLHO	07049000	0102	5102	KG	16.000	4,00	64,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000037	LIMAO	08055000	0102	5102	KG	7.000	6,00	42,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

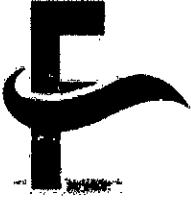
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 5092 CONTA: 10424-8 BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2105-0 CONTA: 27251-6 BANCO DO BRASIL - FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO RISCO
---	------------------



RECEBEMOS DE FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 77 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		

	FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE	DANFE	CONTROLE QQ.FISQ
	RUA GERONIMO DE QUEIROZ, 98 CENTRO - 46770-000 Iramaia - BA - Fone: (77) 99111- 2591	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 77 SÉRIE: 1 PÁGINA 3 DE 3	 CHAVE DE ACESSO 29210426975713000164550010000000771945460841 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211006989762 - 06/04/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 138117289	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.975.713/0001-64	

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETE		CNPJ/CPF 11.245.691/0001-00	DATA DE EMISSÃO 06/04/2021
ENDEREÇO TRAVESSA ABILIO R DE SOUZA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46790-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 06/04/2021
MUNICÍPIO Itaete	FONE/FAX (75) 3320-7581	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO IPI 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 2701,47	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 508,97	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2701,47	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 1	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.IPI
0088	PEPINO	07070000	0102	5102	KG	5.000	4,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200000000036	LARANJA	08051000	0102	5102	KG	12.000	3,50	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200000000040	MELAO	12077010	0102	5102	KG	7.000	4,80	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 5092 CONTA: 10424-8 BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2105-9 CONTA: 27251-6 BANCO DO BRASIL - FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:** para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

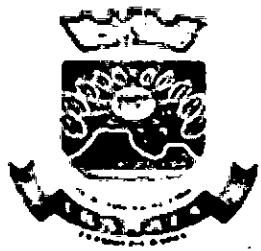
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:** na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PRAÇA DA BANDEIRA, 14 - CENTRO
IRAMAIA - BA - CEP: 46770-000

24/01/2022

Alvará

DE LICENÇA Nº 00049/2022

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA

NOME FANTASIA

FRANCISCO EMPREENDIMENTOS

ENDERECO

RUA GERONIMO DE QUEIROZ-2 98 CASA CENTRO

- IRAMAIA - BA

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREGISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
10021	193	26.975.713/0001-64

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
19/01/2022	31/12/2022

ABR
ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA

Em 31/01/2022

MPS
MARIO CLEITON BATISTA DA SILVA
Chefe do Setor de Tributos

MM



249
OK

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cód. Contribuinte

3098

Cód. Alvará

00012/2022

Insc. Municipal

193

CONCEDIDO A

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA

CHOME FANTASIA

FRANCISCO EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF
26.975.713/0001-64

Insc. Estadual
138117289

Endereço

RUA GERONIMO DE QUEIROZ-2 98 CASA CENTRO

- IRAMAIA - BA

Descrição da Taxa

CNAE (Atividade Principal)
10021 COMÉRCIO VAREGISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Data Início Atividade

31/01/2017

Data de Emissão

19/01/2022

Data da Validade

31/12/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal Itaeté-BA
Em 31/01/2022
[Signature]

[Signature]
Antônio Rodrigues Calres Filho
Secretário de Saúde
Antônio Rodrigues Calres Filho
Secretário Municipal de Saúde
Município de Iramaia - BA

- Nota
- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente.
 - O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
 - O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público.

[Signature]



250
ex

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.975.713/0001-64

Certidão nº: 15159389/2022

Expedição: 12/05/2022, às 09:42:22

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.975.713/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

951
A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 10:45:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA**
CNPJ: **26.975.713/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

25/05/2022

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.975.713/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.9107.6E82.8407 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

253
259

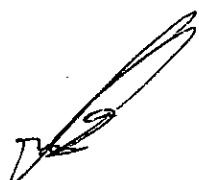
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 17:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.383.045-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.9137.0EC9.4455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

954
g

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 17:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.702.005-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.9154.42E1.7484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

255
of



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.975.713/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:43:04 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O62Z250522174304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

256
g



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **057.383.045-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:44:35 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AEO2250522174435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the name "Cassio Henrique Souza da Silva".



25/5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO LUIS DE SOUZA DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **071.702.005-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:07 do dia 25/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 17DJ250522174507

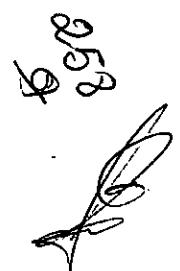
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 26975713000164

Data da consulta: 26/05/2022 09:37:39**Data da última atualização:** 25/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


252



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 009/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA**: para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 008/2022 promovida pela Prefeitura Municipal de Itaetê, e sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- (X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação)
- () Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incuros nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. (apresentar comprovação) No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:
- (X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- (X) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

NUMERO
008/2022

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000, tendo como representantes devidamente constituídos da empresa, o Sr. **FRANCISCO LUÍS DE SOUZA DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade 12.069.146-96 SSP/BA e CPF nº 071.702.005-38 e o Sr. **CÁSSIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº 10.072.452-39 SSP/BA e CPF nº 057.383.045-27, para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

- a) Que esta empresa é considerada () MICROEMPRESA/() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- b) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:
- (b.1) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b.2) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b.3) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação; (b.4) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (b.5) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;
- c) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- d) Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes;
- e) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002;
- f) Que os sócios da empresa não são vinculado a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, do Município, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não sou





servidor Ativo da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, conforme o art. 7º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

g) Declara que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Iramaia-BA, 01 de junho 2022.


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador

L

J

Email: fcinfoira@gmail.com Tel: (77) 9 9156-6423



Data da consulta: 12/05/2022 11:19:19

262
A

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.975.713/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





263
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ATA



26/6

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Ata - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reuniu-se, na Sala da Comissão de licitação no Prédio-sede da Prefeitura Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000, nesta cidade, a Pregoeira Oficial do Município, nomeada pelo **Decreto Municipal de n.º 022/2022**, como também a Equipe de apoio, bem como demais procedimentos, relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL - N° 008/2022**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, Tipo menor preço por lote. Presentes, os representantes das empresas que acudiram ao chamamento para esta sessão, após a publicação legal do instrumento convocatório nas mídias exigíveis para a modalidade, ao qual apresentou a sua credencial, junto com a cópia do respectivo Contrato Social, conforme relação abaixo, o qual foi devidamente rubricado por todos os presentes.

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	CREDENCIADOS	MICRO OU PEQUENA EMPRESA MEI
01	C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ - 26.975.713/0001-64	FELIPE YVES MOURA COSTA MELO CPF N° 072.925.955-29 SSP/BA	X
02	JAIRO MARTINS COSTA 01573360503 CNPJ - 45.398.485/0001-51	JAIRO MARTINS COSTA CPF N° 015.733.605-03 SSP/BA	X

Ato contínuo, a Pregoeira após receber o credenciamento das empresas que acudiram ao chamamento do certame representado, bem como o envelope contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação das mãos do credenciado, questionou aos presentes sobre algum tipo de irregularidade durante o procedimento de credenciamento não havendo nenhum questionamento. A Pregoeira informou a todos os presentes que o julgamento dos lances seria por menor preço por lote,

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



265

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

e, em função, da praticidade e agilidade no julgamento do lote, informou ainda, sobre a escala de degrau de lances especificado em edital de no mínimo 1% abaixo do menor preço, para cada lance, além de estipular o tempo máximo de um minuto para que o concorrente decline o seu lance, podendo o participante realizar consulta telefônica à sua empresa, sobre diminuição de valores, dentro do tempo máximo especificado. Em seguida, a Pregoeira passou algumas informações ao licitante, principalmente, com referência às considerações sobre preços superfaturados ou inexequíveis, inclusive fazendo menção ao que estabelece o edital sobre o tema e também, sobre a fundamentação dos preços de referência constantes dos autos do processo administrativo deste pregão, os quais irão balizar as considerações sobre as propostas e lances apresentados e ofertados. Ato continuo, a Pregoeira lendo-as em voz alta, sendo que, disponibilizou as propostas para que os presentes visassem e, rubricassem. Ato contínuo a Pregoeira realizou a ordem de preços das empresas que irão participar do Lote 01, conforme quadro e mapa de rodadas a seguir. Em seguida, a Pregoeira realizou a ordem de preços das empresas que irão participar do Lote 01, conforme quadro e mapa de rodadas a seguir.

RODADAS - LOTE 01

EMPRESAS	PROPOSTAS	1ª ROD.	2ª ROD.	3ª ROD.	4ª ROD.
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	R\$ 61.443,40	R\$ 60.220,00			
C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 62.073,50	R\$ 60.828,00	DECLINOU		

Após o declínio do concorrente, o ultimo valor ofertado é de R\$ 60.220,00 (**sessenta mil duzentos e vinte reais**) valor este aceito pela Pregoeira. Diante desta aceitação, a Pregoeira declara o **JAIRO MARTINS COSTA 01573360503** vencedora do Lote 01 deste certame, haja vista que, a oferta, se comprovou dentro do valor estimado do processo e dentro

266
9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

de valor de mercado. Em seguida, a Pregoeira inicia a abertura e análise da habilitação do **JAIRO MARTINS COSTA 01573360503**, constatando assim a regularidade dos documentos apresentados, habilitando a empresa para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira **ADJUDICA** o objeto do Lote 01 deste certame para o **JAIRO MARTINS COSTA 01573360503**, com o valor de **R\$ 60.220,00 (sessenta mil duzentos e vinte reais)**. Em seguida, a Pregoeira realizou a ordem de preços das empresas que irão participar do Lote 02, conforme quadro e mapa de rodadas a seguir.

RODADAS - LOTE 02

EMPRESAS	PROPOSTAS	1 ^ª ROD.	2 ^ª ROD.	3 ^ª ROD.	4 ^ª ROD.
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	R\$ 54.206,48	DECLINOU			
C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 54.766,20	R\$ 53.664,00			

Após negociação direta com a empresa, a Pregoeira faz uma contraproposta no valor de **R\$ 53.664,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)** valor este aceito pelo representante da Empresa. Diante desta aceitação, a Pregoeira declara a Empresa **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA** vencedora do Lote 02 deste certame, haja vista que, a oferta, se comprovou dentro do valor estimado do processo e dentro de valor de mercado. Em seguida, a Pregoeira inicia a abertura e análise da habilitação da Empresa **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, constatando assim a regularidade dos documentos apresentados, habilitando a empresa para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira **ADJUDICA** o objeto do **Lote 02** deste certame para a empresa **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, com o valor de **R\$ 53.664,00 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**. Em seguida, a Pregoeira realizou a ordem de preços das empresas que irão participar do Lote 03, conforme quadro e mapa de rodadas a seguir.



26/3

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
RODADAS - LOTE 03**

EMPRESAS	PROPOSTAS	1 ^a ROD.	2 ^a ROD.	3 ^a ROD.	4 ^a ROD.
JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	R\$ 66.921,40	DECLINOU			
C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 67.636,00	R\$ 66.252,00			

Após negociação direta com a empresa, a Pregoeira faz uma contraproposta no valor de **R\$ 66.252,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais)** valor este aceito pelo representante da Empresa. Diante desta aceitação, a Pregoeira declara a Empresa **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA** vencedora do Lote 03 deste certame, haja vista que, a oferta, se comprovou dentro do valor estimado do processo e dentro de valor de mercado. Em seguida, a Pregoeira inicia a abertura e análise da habilitação da Empresa **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, constatando assim a regularidade dos documentos apresentados, habilitando a empresa para o certame. Ato contínuo, a Pregoeira **ADJUDICA** o objeto do **Lote 03** deste certame para a empresa **C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA**, com o valor de **R\$ 66.252,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais)**. Nada mais havendo, eu, **PATRICIA SANTOS DE AQUINO**, Pregoeira, lavro a seguinte, ata que após lida e assinada pelos presentes, dou por encerrada a sessão, às **dez horas e quinze minutos**.

PATRICIA SANTOS DE AQUINO
Pregoeira
Oficial

LICITANTES:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
01	JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	
02	C & F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	



268
A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROPOSTA REALINHADA

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br

PROPOSTA DE PREÇO

269
X

JAIRO MARTINS COSTA 01573360503	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Nº 008/2022
------------------------------------	---	-------------

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	PROC. ADMISTRATIVO Nº 122/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

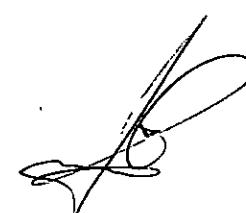
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: JAIRO MARTINS COSTA 01573360503		
CNPJ: 45.398.485/0001-51		
ENDEREÇO: AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA		
TELEFONE: (75) 9918-0509	EMAIL: JAIROITAETE2022@HOTMAIL.COM	
BANCO (NOME/Nº) Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº2150-4	CONTA CORRENTE Nº 7745-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: JAIRO MARTINS COSTA		
RG: 1153691710	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP BA	CPF: 015.733.605-03

PRAZO DA PROPOSTA 60 DIAS	PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
---------------------------	----------------------------------

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	IN NAURA	R\$ 5,44	R\$ 544,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	IN NAURA	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
3	BANANA DA PRATA – De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	IN NAURA	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00

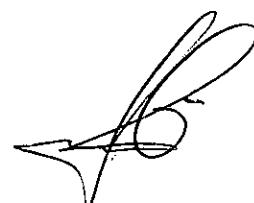


4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	300	IN NAURA	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	1300	IN NAURA	R\$ 5,30	R\$ 6.890,00
6	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	400	IN NAURA	R\$ 5,93	R\$ 2.372,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	IN NAURA	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
8	CENOURA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1300	IN NAURA	R\$ 7,89	R\$ 10.257,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1300	IN NAURA	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
10	COENTRO – De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	150	IN NAURA	R\$ 3,10	R\$ 465,00
11	GOIABA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200	IN NAURA	R\$ 4,95	R\$ 990,00
12	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	4000	IN NAURA	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00



271

13	MAÇA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	600	IN NAURA	R\$ 0,84	R\$ 504,00
14	MANGA – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	IN NAURA	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
15	MAMÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	100	IN NAURA	R\$ 3,67	R\$ 367,00
16	MELANCIA – De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	100	IN NAURA	R\$ 8,41	R\$ 841,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	IN NAURA	R\$ 6,43	R\$ 514,40
18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	IN NAURA	R\$ 10,50	R\$ 735,00
19	PEPINO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	70	IN NAURA	R\$ 1,48	R\$ 103,60
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50	IN NAURA	R\$ 18,40	R\$ 920,00
21	PIMENTÃO – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	70	IN NAURA	R\$ 6,10	R\$ 427,00



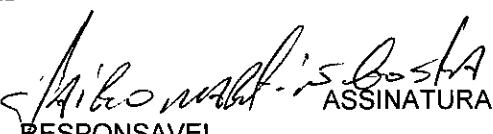
27/02

22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	80	IN NAURA	R\$ 8,30	R\$ 664,00
23	TOMATE – De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	IN NAURA	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	IN NAURA	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 60.220,00
SESSENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

A JAIRO MARTINS COSTA 01573360503, possuidora do CNPJ: 45.398.485/0001-51, situada à AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUZA, SN, BANCA, ITAETE – BA, faz parte integrante deste pregão conforme condições gerais previstas no edital.	
PRAZO: 12 meses	
LOCAL E DATA: Castro Alves-Ba – 01/06/2022	

Jairo Martins Costa  ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL



273
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROPOSTA REALINHADA

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



27/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos processo administrativo nº 122/2022.

RELAÇÃO DO INTES DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 008/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

DADOS DA EMPRESA

PROPONENTE: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	CNPJ: 26.975.713/0001-64
ENDEREÇO: RUA GERONIMO DE QUEIROZ, Nº 98	EMAIL: fcinfoira@gmail.com
BAIRRO: CENTRO	CEL: (77) 9 88319756 (77) 9 9156-6423
DADOS BANCÁRIO: AG: 2105-9 CONTA: 27251-5	BANCO: C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
	BRASIL

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



LOTE 02 - SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. EM (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	ALFACE - De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, Integros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	IN NATURA	415	3,40	R\$ 1.411,00
2	Repolho - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	312	8,20	R\$ 2.558,40
3	AIPIM - Tipo branca ou amarela, de primeira, raízes uniformes, descascadas e sem talos, devidamente higienizadas, congeladas a -18°C e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com rotulagem.	KG	IN NATURA	520	4,00	R\$ 2.080,00
4	BANANA DA PRATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	312	4,00	R\$ 1.248,00
5	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	104	12,00	R\$ 1.248,00
6	BATATA DOCE - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	IN NATURA	468	3,92	R\$ 1.834,56
7	Batata Inglesa - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	IN NATURA	624	5,24	R\$ 3.269,76
8	BETERRABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	312	5,50	R\$ 1.716,00
9	Maça - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	1.040	0,70	R\$ 728,00
10	CENOURA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	624	7,84	R\$ 4.892,16
11	Cebola - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	520	6,86	R\$ 3.567,20
12	Chuchu - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	1.950	4,46	R\$ 8.697,00
13	TOMATE - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	780	6,37	R\$ 4.968,60
14	COENTRO - De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, Integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	468	3,43	R\$ 1.605,24
15	CEBOLINHA - De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, Integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	208	3,00	R\$ 624,00


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27
 Administrador



16	COUVE - De primeira, apresentando folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em saco plásticos formando maços de 250g.	MAÇO	IN NATURA	416	3,70	R\$ 1.539,20
17	MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	390	3,60	R\$ 1.404,00
18	LARANJA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	2.600	0,49	R\$ 1.274,00
19	MELANCIA - De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	IN NATURA	156	8,21	R\$ 1.280,76
20	GOIABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	260	6,00	R\$ 1.560,00
21	PIMENTÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	186	6,20	R\$ 1.153,20
22	PEPINO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	234	1,50	R\$ 351,00
23	ABÓBORA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	312	4,50	R\$ 1.404,00
24	QUIABO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	130	5,00	R\$ 650,00
25	Alho - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	104	24,99	R\$ 2.598,96
VALOR GLOBAL POR EXTENSO R\$ CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 53.663,04

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



LOTE 03 - DIVERSAS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	VALOR UNIT. EM (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
1	ABACAXI - De primeira qualidade, in natura, pesando no mínimo 1 ½ kg com polpa branca. Apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	200	5,50	R\$ 1.100,00
2	ALHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	50	24,99	R\$ 1.249,50
3	BANANA DA PRATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	400	4,00	R\$ 1.600,00
4	BANANA DA TERRA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	DZ	IN NATURA	300	12,00	R\$ 3.600,00
5	BATATA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	5,24	R\$ 6.812,00
6	BETERRABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	400	5,50	R\$ 2.200,00
7	CEBOLA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.000	6,86	R\$ 6.860,00
8	CENOURA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	7,84	R\$ 10.192,00
9	CHUCHU - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.300	4,46	R\$ 5.798,00
10	COENTRO - De primeira qualidade, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco plásticos formando maços de 200g.	MAÇO	IN NATURA	150	3,43	R\$ 514,50
11	GOIABA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	250	6,00	R\$ 1.500,00
12	LARANJA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	8.000	0,49	R\$ 3.920,00
13	MAÇÃ - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	1.000	0,70	R\$ 700,00
14	MANGA - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	350	6,90	R\$ 2.415,00
15	MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	150	3,60	R\$ 540,00
16	MELANCIA - De primeira qualidade, in natura, Fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no mínimo 6 kg.	UND	IN NATURA	200	8,21	R\$ 1.642,00
17	MELAO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	130	7,90	R\$ 1.027,00


C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27
 Administrador



18	MORANGO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	100	6,95	R\$ 695,00
19	PEPINO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	70	1,50	R\$ 105,00
20	PERA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	70	12,57	R\$ 879,90
21	PIMENTAO - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	70	6,20	R\$ 434,00
22	REPOLHO - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	UND	IN NATURA	80	8,20	R\$ 656,00
23	TOMATE - De primeira qualidade, in natura, apresentando Grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	1.000	6,37	R\$ 6.370,00
24	UVA - De primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	IN NATURA	600	9,07	R\$ 5.442,00
VALOR GLOBAL POR EXTERNO R\$						R\$ 66.251,90
SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS						

C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
 CNPJ: 26.975.713/0001-64
 Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
 Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
 Cássio Henrique Souza da Silva
 CPF: 057.383.045-27
 Administrador



**LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS
À HABILITTAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

LOCAL: : Na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – BA – CEP – 46.790-000, Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127.

CIDADE: Itaetê/BA.

DATA: 01/06/2022.

HORARIO: 09:00 HORAS.

A empresa pessoa jurídica de direito privado, por seu representante ao final assinado, vem apresentar proposta de preço no PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, conforme planilhas anexas, salientando, ainda as seguintes condições:

- a) As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- b) A mesma é elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência;
- c) Nos valores propostos já estão inclusas todas as despesas que influam direta ou indiretamente nos custos da execução do objeto licitado;



C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO
CNPJ: 26.975.713/0001-64
Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98
Centro, Iramaia/BA, CEP: 46.770-000
Cássio Henrique Souza da Silva
CPF: 057.383.045-27
Administrador



280

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

A Licitação nº 008/2022, modalidade Pregão Presencial, originária ao Processo ADMINISTRATIVO Nº 122/2022, atinente à contratação de pessoa jurídica destinada de contrato referente à Pregão Presencial nº. 008/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE ITAETÊ-BAHIA**, com entrega parcelada, pelo período 12 (doze) meses, conforme especificações contidas em Edital, foi realizada de acordo com o que preceitua a **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e suas atualizações posteriores, podendo assim ser adjudicado e homologado o objeto do licitante vencedor.

Salvo o melhor juízo, é o parecer, que ora submeto à apreciação e aprovação da autoridade administrativa competente.

Itaetê - Bahia 02 de junho de 2022.

Assinado de forma
digital por MATEUS
DE JESUS
BARBERINO:053846
58592 384658592

Mateus De Jesus Barberino
Procurador Geral Do Município
OAB/BA nº 61.621



281
X

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

HOMOLOGAÇÃO

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br



29/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
COPEL

PARECER PP 008/2022 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2022

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 – COPEL

OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, CONSOANTE AS RAZÕES ELENCADAS NESTE RELATÓRIO.

EM:02/06/2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

O Prefeito do Município de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina as Leis 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Pregão Presencial n.º 008/2022, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, cujo se sagraram vencedoras as empresas abaixo elencadas:

Lote 1. **JAIRO MARTINS COSTA 0573360503**, inscrito no CNPJ sob nº **45.398.485/0001-51** situada na Av. Dr. Inocêncio Monteiro de Souza, s/n, Banca, Itaetê-Ba, CEP: 46.790-000, com o valor global de **R\$ 60.220,00 (sessenta mil e duzentos e vinte reais)**.

Lote 2 e 3. **C&F COMERCIAL SAO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ sob nº **26.975.713/0001-64** situada Rua Gerônimo de Queiroz, nº 98, Centro, Iramaia-Ba, CEP: 46.770-000, com o valor global de **R\$ 119.914,94 (cento e dezenove mil novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)**

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de Itaetê, 02 de junho de 2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pregão Presencial

Nº 008/2022 - Resultado

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2022

O Município de Itaetê- BA através da Pregoeira Oficial Patrícia Santos de Aquino, nomeada pelo Decreto nº 022/2022, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA, informa aos interessados, que se sagraram vencedoras as empresas: JAIRO MARTINS COSTA 0573360503, inscrito no CNPJ sob nº 45.398.485/0001-51, com o valor global de R\$ 60.220,00 (sessenta mil e duzentos e vinte real) referente ao Lote 01; C&F COMERCIAL SAO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64, com o valor global de R\$ 119.914,94 (cento e dezenove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) referente aos lotes 02 e 03 . 02 de Junho de 2022.

Nº 008/2022 - Homologação/Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Itaetê, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA. Contratada: JAIRO MARTINS COSTA 0573360503, inscrito no CNPJ sob nº 45.398.485/0001-51, com o valor global de R\$ 60.220,00 (sessenta mil e duzentos e vinte real); C&F COMERCIAL SAO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob nº 26.975.713/0001-64, com o valor global de R\$ 119.914,94 (cento e dezenove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Data: 02/06/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

